





ANO L N.º 174 06/10/2016



## SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

## ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

# **SUMÁRIO**

## ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> REITOR	03
PARTE 2	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> PROGEPE	05
PARTE 4	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> VCH, EGG, INF, ISNF, EEIMVR, IPS, CHT, MZO	06
SEÇÃO III	
PARTE 1	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> CUV	020
SEÇÃO IV	
<u>EDITAL</u>	
SELEÇÃO DE TUTORES – PROGRAD/DPE	021
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – IHS	162
COMISSÃO ELEITORAL INF	181
COMISSÃO LOCAL – ESR	185

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

## **SEÇÃO I**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.010314/07-14

INSTRUMENTO: Planilha Suplementar de Uso 16-BRA0052-2

**PARTÍCIPES**: Universidade Federal Fluminense – UFF e AVEVA do Brasil Informática Ltda.

**OBJETO**: Disponibilizar licenças dos softwares AVEVA para uso no LabCad e LabGIS.

**DATA:** 01 de março de 2016.

**PRAZO:** até 29 de fevereiro de 2017.

**ASSINATURAS: HEITOR SOARES DE MOURA,** Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ FELIPE LAMOUNIER,** Diretor da AVEVA do Brasil Informática Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA Chefe da Seção de Apoio Técnico #####

## **SEÇÃO II**

#### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 57.268 de 5 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085876/2016-02,

**RESOLVE:** 

Art. 1º **Designar**, a partir de 10/10/2016, BRUNO FERREIRA TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1832846, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

#### SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO REITOR



#### PORTARIA N.º 57.269 de 5 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085876/2016-02,

**RESOLVE:** 

Art. 1º **Designar**, a partir de 10/10/2016, **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1771204, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

#### SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO REITOR



#### Parte 2:

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE Nº 116/2016

RETIFICADORA

SETOR: PROGEPE

DATA: 04/10/2016

INTERESSADO: JOSÉ AURELINO DAMASCENO FERREIRA FILHO

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: **Autorizo a Licença para Capacitação** do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

• Processo n°. 23069.030953/2016-89 – **JOSÉ AURELINO DAMASCENO FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE n° 0303015. Novo período Concedido **03/10/2016 a 03/01/2017**, por 3 (três) meses , para elaboração de tese de doutorado em Fisio Patologia e Ciências Cirúrgicas. – **TÚLIO BATISTA FRANCO** – **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.** 

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação-DCQ ######

#### Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 13 de 04 de outubro de 2016.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Unidade UFF de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

#### **RESOLVE:**

1. **Designar** os integrantes abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito - VDI :

#### **Docentes:**

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO – Siape 1929056 (Presidente)

ANTÔNIO D'ELIA JUNIOR – Siape 1846490

Técnico-Administrativa:

PRISCILLA DE SOUZA NASCIMENTO – Siape 1727756

**Discentes:** 

BERNARDO GABRIEL FERREIRA DA SILVA – matrícula 214090080 (Titular)

LUIZ GUSTAVO CAVALCANTI DE ARAÚJo – matrícula 113090025 (Suplente)

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 14 de 04 de outubro de 2016.

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Unidade UFF de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições e baseado na Decisão n° 494/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, considerando o que mais constam nos Processos n° 23069.009809/2015-01, 23069.072891/2015-00 e 23069.072635/2015-1.

#### **RESOLVE:**

1. **Designar** os professores abaixo citados para comporem uma Banca de Avaliação Externa, visando dar-se fim as dúvidas surgidas na correção da prova final da discente **VIVIAN PEREIRA DE ANDRADE**:

#### FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO - SIAPE nº 1780509

PAULO ROBERTO SANT'ANNA - SIAPE nº 2454106

LEONARDO JOSÉ SEIXAS PINTO - SIAPE nº1768767

- 2. **Fixar** prazo de 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos.
- 3. **Informo**, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 15 de 30 de setembro de 2016.

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Geologia e Geofísica.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

1. **Designar** o Professor **ARTHUR AYRES NETO**, mat. Siape: 1549519 e o Professor **WAGNER MOREIRA LUPINATTI**, mat. Siape: 2246300, a Servidora **ENEIDA FALCÃO VEIGA**, mat. Siape: 1080699 e o aluno do Curso de Graduação em Geofísica, **AMMIR AYMAN KARSOU** mat. uff.: 112050008, para compor a Comissão para Eleição de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Geologia e Geofísica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS Diretor do Instituto de Geociências ######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 18 de 03 de outubro de 2016.

**EMENTA:** Altera a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

#### **RESOLVE:**

1. **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 05, de 07 de abril de 2015 que passará a vigorar com a seguinte forma:

Membros Titulares Docentes:

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR (presidente) - SIAPE 1806853, ADÍLIO JORGE MARQUES - SIAPE 1968982, TIBÉRIO BORGES VALE - SIAPE 1730695, ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA - SIAPE 1818775, JUAN LUCAS NACHEZ - SIAPE 1768106, HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES - SIAPE 2132008, MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES - SIAPE 1984781, JÚLIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA - SIAPE 2245808.

Membros Suplentes Docentes:

ROFOLFO ALVES DE OLIVEIRA — SIAPE 1888952, FRANCISCO MIGUEL ZAMORA IMUNA - SIAPE 1293977, MARCIANO ALVES CARNEIRO - SIAPE 1808791, MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO - SIAPE 310828, MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA - SIAPE 1680273, MARIA CARMEN MORAES - SIAPE 1172022, MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS - SIAPE 1881988.

Membro Titular Discentes:

PERICLIS BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA - Matrícula 115082030.

Membro Suplente Discente:

VICTOR MATHEUS FREITAS PACHECO - Matrícula 115082039.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES

Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 19 de 04 de outubro de 2016.

**EMENTA:** Altera a Comissão para os trabalhos locais da Agenda Acadêmica e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2016.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

#### RESOLVE:

1. Indicar os docentes ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA – matrícula SIAPE 13627821, JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO – matrícula SIAPE: 2243502, JULIANA ALVES CARVALHO – matrícula SIAPE 1766856, MARCELO GARCIA SIMÃO – matrícula SIAPE: 1248672, MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA – matrícula SIAPE: 1680273, MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES – matrícula SIAPE: 4211941, MAURÍCIO RODRIGUES SILVA – matrícula SIAPE 1300324, para comporem a comissão para os trabalhos locais da Agenda Acadêmica e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia- 2016.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior ######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, Nº. 26 de 03 de outubro de 2016.

EMENTA: Prorrogação de prazo referente à apuração de fatos mencionados no processo no. 23069.009711/2016 -26, para prosseguimento de trabalho de Comissão de Sindicância designada pela Direção do ISNF.

**O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo,** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

- 1 **-Prorrogar** o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, objeto do processo de Sindicância nº 23069.
- 2 A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta DTS, para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO Diretor do Campus Universitário de Nova Friburgo #####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 72 de 30 de setembro de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

1. **Designar** os seguintes servidores técnico-administrativos para a Comissão Eleitoral Local que ficará responsável pela eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos no colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR:

ALEXANDRE VIEIRA LEMOS - Matrícula SIAPE 1518194

**CÉLIO DE JESUS MARCELO - Matrícula SIAPE 1534250** 

CÉSAR EVANGELISTA DOS SANTOS - Matrícula SIAPE 1898388

VIVIANE CECÍLIA DE LIMA LEMOS - Matrícula SIAPE 2475287

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda #######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, Nº. 01 de 03 de outubro de 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

#### **RESOLVE:**

- 1. **Designar** Comissão para Revalidação de Diplomas obtidos no exterior, composta pelos seguintes docentes: **DANICHI HAUSEN MISOGUCHI**, matrícula SIAPE nº 2090025; **LILIA FERREIRA LOBO**, matrícula SIAPE nº 0306934 e **MARCELO SANTANA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 01550265,
- 2. A presidência da referida comissão ficará a cargo do primeiro, Prof. **DANICHI HAUSEN MIZOGUCHI**,
- 3. Esta DTS não implicará em Gratificação,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia #####

> FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI Diretor do Instituto de Psicologia ######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, Nº. 02 de 03 de outubro de 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Área de Concentração em Estudos da Subjetividade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

- 1 **Designar** comissão de bolsas constituída por: **CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA**, docente, matrícula SIAPE nº 2066820; **CRISTINA MAIR BARROS RAUTER**, docente, matrícula SIAPE nº 06303911; **LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, docente, matrícula SIAPE nº 207348; **DANIELLE SANTOS DE MIRANDA**, discente, matrícula UFF nº D032.214.001; **STALLONE PEREIRA ABRANTES**, discente, matrícula UFF nº M044.215.022 e **VANESSA DO NASCIMENTO FONSECA**, discente, matrícula UFF nº D032.215.024 para, sob a presidência do primeiro, realizarem a distribuição de quotas de bolsas de estudos deste Programa, de acordo com os critérios aprovados pelo Colegiado,
- 2 Esta DTS não implicará em Gratificação,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia ######

> FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI Diretor do Instituto de Psicologia ######

PÁG. 015

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº. 07 30 de setembro de 2016

**EMENTA:** Publica Banca de Processo Seletivo

Simplificado na Área de Ensino de

História.

O Chefe do Departamento de História de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:** 

1. **Publicar** Banca de Processo Seletivo Simplificado de Ensino de História, composto pelos seguintes componentes:

CLAUDIA CRISTINA AZEREDO ATALLA, SIAPE: 1790744, CHRISTIANO BRITTO MONTEIRO DOS SANTOS, SIAPE: 1573100, ERIKA BASTOS ARANTES, SIAPE: 2247886 e como Suplente o professor LUIZ CLAUDIO DUARTE, SIAPE: 311631.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE Subchefe de Departamento de História ######

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
Desenvolvimento Regional
######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº. 08 de 3 de outubro de 2016

**EMENTA:** Publica Coordenador de Desenvolvimento Acadêmico do Departamento de História de Campos

O Chefe do Departamento de História de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:** 

1. **Designar** como Coordenadora de Desenvolvimento Acadêmico do Departamento de História de Campos a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **NATÁLIA DOS REIS CRUZ**, matrícula SIAPE: 1672072;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE Subchefe de Departamento de História #####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº. 09 03de outubro de 2016.

**EMENTA**: Publica Coordenador de Estágio do Departamento de História de Campos

O Chefe do Departamento de História, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:** 

1. **Designar** como Coordenadora de Estágio do Departamento de História de Campos – Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **ÉRIKA BASTOS ARANTES**, matrícula SIAPE: 2247886;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE Subchefe de Departamento de História ######

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº. 10 3 de outubro de 2016.

**EMENTA:** Publica Coordenador de Monitoria do Departamento de História de Campos.

O Chefe do Departamento de História, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:** 

1. **Designar** como Coordenador de Monitoria do Departamento de História de Campos – Prof. Dr. **CHRISTIANO BRITTO MONTEIRO**, matrícula SIAPE:1573100;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE Subchefe de Departamento de História ######

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº. 11 de 03 de outubro de 2016.

**EMENTA:** Publica Coordenador de Pesquisa do Departamento de História de Campos.

O Chefe do Departamento, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:** 

1. **Designar** como Coordenadora de Pesquisa do Departamento de História de Campos – Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **ISADORA TAVARES MALEVAL**, matrícula SIAPE: 2279874;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE Subchefe de Departamento de História ######

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional #####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº. 12 03 de outubro de 2016.

**EMENTA:** Publica Banca de Processo Seletivo Simplificado na Área de História do Brasil Império

O Chefe do Departamento de História, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:** 

1. **Publicar** Banca de Processo Seletivo Simplificado de Historia do Brasil Império composto pelos seguintes componentes:

WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA, SIAPE: 1714994, RODRIGO CASTRO REZENDE, SIAPE: 1446894, LEONARDO SOARES DOS SANTOS, SIAPE: 1742823 e como Suplente o professor MÁRCIO DE SOUSA SOARES, SIAPE: 1672204.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE Subchefe de Departamento de História ######

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional ######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N°. 011 de 03 de outubro de 2016.

**EMENTA:** Designação de Comissão de avaliação e cadastro de Projetos de Ensino.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, Professor RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

1. **Designar** os Professores **ERIKA TORIYAMA**, **RAUL RIBEIRO DE CARVALHO** e **RÓBERSON SAKABE** para comporem a Comissão de avaliação e cadastro de Projetos de Ensino. A referida Comissão ficará sob a Presidência da professora **ERIKA TORIYAMA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO

Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável #####

## **SEÇÃO III**

#### Parte 1:

## **DECISÃO Nº 054/2016**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.011271/2016-77,

#### DECIDE:

**Ratificar** o ad referendum praticado pelo Magnífico Reitor referente à Alteração do Plano Diretor da Praia Vermelha, com a finalidade de construção do Prédio do Centro de Caracterização de Materiais, com área projetada de 527,79 m², observando um acréscimo de 240,29 m² da área prevista originalmente, tendo em vista o parecer favorável da Superintendência de Arquitetura e Engenharia – SAEN, entendendo ser o acréscimo na área tecnicamente exequível.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA Presidente # # # # # #

Obs.: Republicar por conter incorreção na numeração do processo

## **SEÇÃO IV**

#### EDITAL PROGRAD/DPE Nº 05 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Edital que normatiza a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET/SESU) de Administração do campus da UFF em Volta Redonda.

#### 1 - PREÂMBULO:

- 1.1 O Pró-reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Administração do campus da UFF em Volta Redonda.
- 1.2 Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da UFF, na seção de informes, e será publicado no Boletim de Serviço.
- 1.3 O grupo PET de Administração está em funcionamento com 12 (doze) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

#### 2 - DO PROGRAMA

- 2.1 Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

#### 3. DAS VAGAS:

3.1 – 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu de Administração - campus de Volta Redonda da UFF.

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET Administração da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

#### I – ter graduação na área de Administração;

- II estar vinculado ao curso e localidade específicos aos quais o grupo está ligado;
- III pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva**;
- IV ter título de doutor;
- V não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- VI comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VII comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VIII comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.
- § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:
- I a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;
- II o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

#### 5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Período de inscrições de candidaturas: **07/10/2016 a 07/11/2016**
- 5.2 Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 06 (seis) deste Edital, deverão ser enviados como anexo para o endereço eletrônico gestorpert@proac.uff.br até às 23h59min do dia **07 de novembro de 2016**.
- 5.2.1. Os documentos devem ser preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados em formato PDF. Estes arquivos poderão ser enviados em formato zipado.
- 5.2.2. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura deve ser "Candidatura Edital Processo Seletivo Grupo PET de Administração".

5.3. A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail e exclusivamente pelo candidato a tutor e a PROGRAD/DPE procederá à confirmação da inscrição por meio de mensagem enviada pelo endereço eletrônico gestorpet@proac.uff.br.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

- 6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no ANEXO I deste edital.
- 6.2 Cópia, frente e verso, dos diplomas de titulação de graduação e de doutorado.
- 6.3 Link de endereço eletrônico para acesso ao *curriculum lattes* atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.
- 6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados digitalizados, em PDF, e anexos à mensagem eletrônica de encaminhamento da inscrição.
- 6.5 Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os prérequisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.
- 6.6 Projeto e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 6.7 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital.
- 6.8 Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme **ANEXO III** deste edital.
- 6.9 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Administração até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital
- 6.10 Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1°, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.
- § 1º O projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.
- § 2º O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.
- § 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

## 7- DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET

- 7.1 O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:
- I formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

#### 8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET

- 8.1 O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:
- a) Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c) Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d) Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento:

- e) Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f) Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g) Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h) Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

#### 9 - DA SELEÇÃO

- 9.1. Para realizar a seleção, o Pró-Reitor de Graduação instituirá uma Comissão composta da seguinte forma:
- I 05 (cinco) membros titulares, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF, 01(um) docente do quadro permanente da UFF e 01 discente integrante de grupo PET.
- II 03 (três) membros suplentes, sendo 01 (um) docente externo à UFF, 01 docente UFF e um discente integrante de grupo PET.
- 9.2 No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:
- 9.2.1 Itens Eliminatórios:
- 9.2.1.1 Será verificado o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.
- 9.2.1.2 Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;
- 9.2.1.3 Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital
- 9.2.2 Itens Classificatórios:
- 9.2.2.1 Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:
- a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.
- 9.2.2.2 Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:
- I Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

- V formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.
- 9.2.2.3 Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:
- a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.
- 9.3 No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste Edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos, conforme ficha de avaliação que consta no anexo **V** deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.
- 9.3.1 Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.
- I Maior nota no projeto para o grupo PET;
- II Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;

III - Maior nota no memorial.

#### 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da Comissão instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para o fim de seleção de tutor PET.
- 10.2 A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.
- 10.3 Os recursos ao resultado da avaliação das candidaturas deverão ser enviados por e-mail para <u>gestorpet@proac.uff.br</u>, direcionado à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **16/11/2016** até às 23h59min do dia **23/11/2016**.
- 10.4- O candidato poderá, mediante solicitação por e-mail para <u>gestorpet@proac.uff.br</u>, ter acesso à ficha de avaliação completa de sua proposta, que será enviada em arquivo PDF por e-mail para o endereço eletrônico usado para o pedido da ficha.
- 10.5 O período para solicitação da ficha de avaliação por e-mail é de a partir do dia **16/11/2016** até às 23h59min do dia **18/11/2016**.
- 10.5 A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.
- 10.6 Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao Pró-Reitor de Graduação e em seguida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e ProPET da UFF (CLAA/UFF) para homologação e para posterior divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.
- 10.7 As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital.

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Atividade		
De 07/10/2016 a 07/11/2016	Inscrições exclusivamente por e-mail.		
De 09/11/2016 a 10/11/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.		
Dia 11/11/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.		
De 16/11/2016 a 18/11/2016	Período de solicitação de cópia de ficha de avaliação por e-mail (caso o candidato solicite)		
De 16/11/2016 a 23/11/2016	Período de envio de recursos por email.		
De 24/11/2016 a 25/11/2016	Período de análise de recursos pela comissão.		
Dia 29/11/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.		
A partir do dia 02/12/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.		

Niterói, 04 de outubro de 2016.

JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO Pró-Reitor de Graduação #####

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET SESU DA UFF - EDITAL PROGRAD/DPE N° DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
Nome:
Departamento de Ensino de lotação na UFF e localidade
Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) oferece disciplina(s):
Ano de ingresso na UFF:
R.G:SIAPE:
Data de nascimento:/
Telefone residencial: Telefone na universidade:
Telefone celular:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:
Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL PROGRAD/DPE N° DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 para a seleção de tutor do grupo PET-SESu
Local:,de de 2016.
Assinatura

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.

		Niterói,	de	de
En	CDE	o SIA	DF nº	canforma
	, CPF nciso VIII, do EDITAL PROG			
DE 2016, e conforme co	nsta na portaria MEC/SESu nº	976 de 27/07/2	010 atualiz	ada pela portaria
	04/2013 declaro que me com			
	para orientação dos integrantes s em minha instituição - UFF;	discentes do g	rupo PET,	sem prejuízo das
	•			
	A sainatuna a saui			
	Assinatura e cari	IIIDO		

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

		Niterói, de	de
	, CPF do EDITAL PROGRAD/DPE lquer tipo de bolsa que possa in		
inviabilizar o exercío	que estou ciente que caso s cio da tutoria do grupo supra na SIGPET e convocará o próxi	acitado, a PROGRAD irá	

Assinatura e carimbo

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,

		Niterói,	de		de
Eu,					
solicitado no Item 6.9 do EDI'		<del></del>			•
que me comprometo a cun					
inserido no	SIGPET pelo anterior	r tutor e apı	ovado j	pelo Comit	ê Local de
Acompanhamento e Avaliação	da UFF.				
-	Assinatura e	carimbo	<del></del>		

## ANEXO V -FICHA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO PETUFF			
EDITAL PROGRAD/DPE N° DE 04 DE OUTUBRO DE 2016  (PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)			
Nome do candidato a tutor:			
Grupo ao qual está se candidatando:			
Avaliadores:			
·			

## ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:

#### 1. Tabela de Pontuação

Pontuação
0 ponto
Mais de 0 Até
2 pontos
Mais de 2 até
máximo de 4

## 2- Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes a documentação exigida para a candidatura

- a. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- b.Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- c. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo "Observações".

#### 3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos prérequisitos exigidos para a tutoria:

- d.Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- e.Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- f. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo "Observações".

## 4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:

- g. Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- h. Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos "Observações/Parecer dos avaliadores".
- i. Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao **memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET** e anotar no item "6 Pontuação Total" para fins de classificação das candidaturas.
- j. Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo "Observações Gerais" ao final do formulário de avaliação.

# A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no <b>ANEXO I</b> deste edital.		
6.2 - Cópia, frente e verso, do diploma de titulação de graduação e de doutorado.		
6.3 – <i>Link</i> de endereço eletrônico para acesso ao <i>curriculum lattes</i> atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.		
6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição.		
6.5 - Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.		
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o <b>ano de 2017</b> para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens <b>07</b> e <b>08</b> deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra <i>Times New Roman</i> 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.		
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme <b>ANEXO II</b> deste edital. 6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme <b>ANEXO III</b> deste edital.		
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET até 31/12/2016 conforme <b>ANEXO IV</b> deste edital;		
6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra <i>Times New Roman</i> 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1°, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.		

Parecer:		

### Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

- I a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;
- II o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.
- Item 6 § 2° O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.
- § 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

# B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)

Item avaliado	Contempla	Não Contempla
I – ter graduação na área de;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica aos quais o grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 06/10/2016 SEÇÃO IV PÁG. 037

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três	
anos anteriores à solicitação ou à avaliação;	
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas	
semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem	
prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.	
Parecer:	

### Item 4 - § 1° Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

# C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

#### C.1 Análise do memorial

ANO L - N.º 174

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.	Pontuação
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
Observações/Parecer dos avaliadores	

# C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET

- 6.6 projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 7.1 O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20

(vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.	
IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.	
VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.	
VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.	
IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.	
X-Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	
Observações/Parecer do avaliador	

## C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET

- 6.6 projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 8.1 O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;	
b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;	
c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;	
d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;	
e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;	
f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;	
g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;	
h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PLANEJAMENTO DE 2017	
Observações/Parecer do avaliador	<u> </u>

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 06/10/2016 SEÇÃO IV

PÁG. 040

6. Pontuação Total (C1 + C2 +C3): \_\_\_\_\_

**ANO L − N.º 174** 

Observações Gerais:			

# ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO PET ADMINISTRAÇÃO – VOLTA REDONDA - INSERIDO NO SIGPET

Planejamento Anual - 2016 Informações do Planejamento

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.

O processo de tutoria funciona na forma de reuniões semanais do Grupo PET Administração, para planejamento e acompanhamento das atividades. Em paralelo a isso ocorrem reuniões do grupo de estudo, de orientação de TCC, bem como reuniões de planejamento de ações específicas, as quais muitas vezes envolvem outros atores, como no caso do Festival Regional de Economia Solidária, proposto para este ano. Para melhor realização das atividades, alguns petianos são estimulados a assumir a coordenação de algumas ações específicas, que podem ser as finalísticas, bem como as de cunho administrativo. Essa é uma prática que o tutor estabeleceu, por entender ser fundamental o desenvolvimento do protagonismo entre os petianos, sobretudo se considerarmos que um dos temas trabalhados pelo Grupo é a autogestão. Nesse sentido, os petianos se organizam para reuniões de trabalho e condução de algumas atividades, independentemente do Tutor. Sobre avaliação/acompanhamento ver atividade específica proposta.

#### Resultados Gerais do planejamento.

A partir do conjunto de atividades propostas para 2016 espera-se: i)um esforço de pesquisa do Grupo PET capaz de refletir sobre as práticas e o resultado das ações do próprio Grupo; ii) um maior protagonismo por parte dos petianos na organização e condução de atividades e eventos previstos no presente planejamento; iii) a continuidade da prática do estudo coletivo e da troca de experiência a partir dos projetos de pesquisa dos petianos; iv) uma maior visibilidade ao trabalho do Grupo PET, tanto junto à comunidade acadêmica quanto à sociedade em geral; v) a manutenção do envolvimento do Grupo PET com o movimento de economia solidária; vi) a contribuição do Grupo PET para a divulgação e esclarecimentos quanto aos mecanismos de participação da sociedade junto às políticas públicas em Volta Redonda. Em tudo isso a autonomia do petiano na proposição de ideias e na organização e condução de ações específicas é equalizada com a relação dialógica no processo coletivo de trabalho.

#### Atividade - Grupo de estudos

#### Data Início da atividade 02/03/2016 Data Fim da atividade 14/12/2016

### Descrição/Justificativa

Esta é uma atividade contínua do Grupo PET, realizada desde 2011. Para a escolha dos possíveis temas para estudo em 2016, o tutor apresentou duas sugestões: Economia Civil e Dialogicidade em Martin Buber. Além disso, um petiano também sugeriu o estudo de relatórios do Banco Mundial, com o objetivo de analisar a influência de suas diretrizes nas políticas públicas no Brasil. Após uma breve exposição dos três temas, os petianos decidiram por iniciar as atividades do Grupo de Estudo com a leitura do livro "Do Diálogo e do Dialógico\\\", de Martin Buber. Após a leitura do livro sugerido serão avaliadas as alternativas de prosseguir no estudo do pensamento de Buber ou iniciar um dos outros dois temas propostos.

## **Objetivos**

O objetivo central do Grupo de Estudos é de oferecer ao petiano e demais interessados uma oportunidade de discutir de modo mais aprofundado um determinado tema, estabelecendo uma dinâmica que favoreça a reflexão crítica e a prática da pesquisa. Diferentemente dos anos anteriores,

quando temas de caráter mais pragmático foram trabalhados, o tutor sentiu a necessidade de propor, para 2016, temas de caráter mais amplo, que possam servir para uma reflexão sobre os fundamentos filosóficos da Gestão Social, temática central deste Grupo PET.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A proposta do Grupo de Estudos é de uma reunião periódica, com frequência quinzenal, do Grupo PET e demais interessados, para a discussão de textos selecionados, sendo que a cada encontro um participante fica encarregado por dinamizar a discussão.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
  - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

## Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Como resultado mais imediato, o Grupo de Estudos contribui com a melhoria da qualidade dos trabalhos científicos, bem como no maior volume da produção acadêmica do Grupo PET. No longo prazo esta atividade resultará em profissionais com melhores competências intelectuais e com uma visão mais ampla sobre os problemas com os quais deverão lidar na sua atuação profissional ou na continuidade de sua formação acadêmica.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Para a avaliação desta atividade considerar-se-á tanto a participação efetiva dos petianos nas discussões e na sua dinamização, como a percepção dos participantes quanto à contribuição efetiva do Grupo de Estudos no seu desenvolvimento acadêmico. Ao propor o estudo de textos de caráter mais filosófico, procurar-se-á avaliar a percepção dos petianos quanto à relevância da reflexão proposta para a sua formação acadêmica e pessoal.

#### Atividade - Pesquisas associadas às ações extensionistas do Grupo

#### Data Início da atividade 25/04/2016 Data Fim da atividade 30/11/2016

### Descrição/Justificativa

Considerando que o Grupo PET Administração tem uma forte vertente extensionista, as ações de extensão servem como campo de pesquisa para os petianos, ex-petianos e tutor, o que já rendeu artigos e monografias que tomaram como objeto de pesquisa tais iniciativas. Como descrito no relatório de atividades de 2015, no ano passado houve uma importante ação extensionista proposta e conduzida pela maioria dos petianos, que resultou numa ação com expressiva relevância social. Essa ação compreendeu um trabalho com crianças e adolescentes da comunidade Paraíso de Cima, de Barra Mansa, em situação

de extrema vulnerabilidade social. Portanto, para 2016, uma das pesquisas que serão conduzidas pelo Grupo terá como como objeto essa ação extensionista e seus desdobramentos.

# **Objetivos**

Como objetivos do esforço de pesquisa junto à comunidade do Paraíso de Cima propõe-se, previamente: - Avaliar os efeitos do trabalho com as crianças e adolescente no que diz respeito à possível mudança de perspectiva em relação à comunidade e a instituições como escola e CRAS; - Investigar as conquistas em matéria de diretos e políticas públicas pela comunidade, que possam ser considerados efeitos indiretos da ação extensionista; - Investigar os avanços no processo de mobilização, articulação e consolidação da representação comunitária dos moradores do Paraíso de Cima; - Analisar a percepção da comunidade quanto ao papel desempenhado pela UFF de Volta Redonda nas conquistas recentes da comunidade.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A ação extensionista e suas contribuições para a comunidade do Paraíso de Cima já foram bastante discutidas pelo Grupo, mas não houve, até o momento, uma pesquisa com o intuito de registrar e analisar de forma mais criteriosa os resultados. O plano de pesquisa ainda será discutido pelo Grupo e ajustado para que possa ser colocado em prática, envolvendo o maior número de petianos possível. A proposta metodológica certamente envolverá entrevistas e grupos focais com diferentes públicos da comunidade, bem como com atores externos à comunidade, como representantes do poder público local, de órgãos públicos presentes na comunidade, de lideranças locais, dentre outros.

### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

## Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Os resultados objetivos das pesquisas associadas às ações extensionistas do Grupo, como a iniciativa na comunidade Paraíso de Cima, consistirão, sobretudo, em artigos a serem submetidos a congressos ou periódicos, a exemplo de pesquisas anteriores que tomaram como objeto outras ações de extensão do Grupo, como, por exemplo, a sua atuação junto ao movimento de Economia Solidária do Médio Paraíba. Especificamente sobre a ação na comunidade Paraíso de Cima, outros resultados desse esforço de pesquisa podem ser vídeos sobre a experiência e, possivelmente, alguma publicação de maior fôlego reunindo os registros e análises resultantes da pesquisa.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação dessa atividade consistirá basicamente no acompanhamento pelo tutor, compartilhado com o Grupo, do progresso e dos resultados alcançados pelos petianos durante a pesquisa. Para isso prevê-se a realização de reuniões periódicas, que também servirão como momentos de trocas de experiências

entre os pesquisadores. De modo objetivo, a qualidade dos produtos gerados pela pesquisa também servirá como importante elemento de avaliação desta atividade.

### Atividade - Orientação de trabalhos de conclusão de curso

Data Início da atividade 09/05/2016 Data Fim da atividade 25/11/2016

# Descrição/Justificativa

Mantém-se com esta atividade, a proposta de aproximação de alunos de Administração e Administração Pública às linhas de pesquisa do Grupo PET, com o intuito de ampliar a produção acadêmica alinhada às temáticas da Gestão Social e da Economia Solidária. Em 2015, três petianas defenderam TCCs ligados à temática da Gestão Social: i) A disparidade no acesso ao sistema de saúde e o Programa Mais Médicos; ii) Política Pública de Trabalho para Mulheres na Cidade de Volta Redonda e iii) O conselho municipal de assistência social de Volta Redonda e seu papel como instância de participação e controle social, sendo que os dois últimos trabalhos são desdobramentos de um esforço de pesquisa do Grupo PET Administração iniciado em 2014 junto ao conselho municipal de assistência social de Volta Redonda.

#### **Objetivos**

O objetivo dessa atividade é o de consolidar as linhas de pesquisa do Grupo PET de forma a subsidiar o desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso tanto de petianos e ex-petianos quanto dos demais alunos interessados pelas temáticas abordadas pelo Grupo. Espera-se ainda com esta ação o envolvimento dos petianos com as pesquisas realizadas pelos orientandos, ainda que apenas nos momentos de discussão sobre o tema e na apresentação do trabalho final. Nas reuniões de planejamento deste ano os petianos consideraram que esta é uma atividade que não deveria ser descontinuada, na medida em que serve de estímulo e de reflexão para o processo de desenvolvimento dos TCCs.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A consolidação das linhas de pesquisa do PET como uma alternativa para o desenvolvimento dos trabalhos de conclusão dos cursos de Administração e Administração Pública incrementa a estes uma perspectiva multidisciplinar, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico dos alunos e dos cursos. Essa dinâmica de orientação também poderá contribuir para o atendimento de uma demanda crescente por orientação de trabalhos de conclusão de curso, num momento em que o número de orientandos por docente já começa ultrapassar um nível ideal. Apesar da participação do petiano nessa atividade se restringir ao debate das propostas de pesquisa, isso contribui para o desenvolvimento de competências de avaliação de projetos e de associação e debate de ideias, além de estimular os petianos para a pesquisa.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

PÁG. 045

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

O indicador mais objetivo para avaliação dos resultados desta atividade será o número de trabalhos de conclusão de curso desenvolvidos no âmbito desta proposta. Pretende-se ultrapassar a média de três TCCs por ano vinculados às temáticas do Grupo PTE Administração. Além disso, alguns trabalhos podem ser convertidos em artigos científicos a serem submetidos a congressos ou revistas. Mas, o que se espera, para além do resultado objetivo, é propiciar um espaço de troca de experiências e conhecimento no processo de discussão dos projetos de pesquisa dos orientandos, prática pouco usual na graduação.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Além do registro do número de trabalhos orientados, será realizada uma reunião específica com orientandos e petianos destinada à avaliação da experiência para ambos os públicos. Não se conduziu até então uma avaliação junto aos orientadores quanto à contribuição desse processo no desenvolvimento e resultado final dos trabalhos de conclusão de curso, o que está sendo incorporado, em 2016, como nova estratégia de avaliação.

## Atividade - Compartilha Ideias

Data Início da atividade 02/05/2016 Data Fim da atividade 25/11/2016

#### Descrição/Justificativa

Atividade contínua no Grupo PET Administração, desde 2013, o Compartilha Ideias foi idealizado pelos próprios petianos, como resultado do estímulo ao protagonismo dos mesmos. A atividade consiste no debate de temas atuais, tendo como dinamizador da discussão ou um convidado que se disponha a apresentar um conjunto de argumentos que possam estimular a reflexão ou mesmo petianos que assumam a pesquisa e moderação da discussão em torno de um dado assunto. Os moderadores não assumem papel de palestrantes e sim apenas provocam e sustentam uma discussão em torno de um tema atual. Para 2016 foi sugerido por um petiano levar o Compartilha Ideias para escolas de ensino médio de Volta Redonda. Sendo assim, seriam intercalados encontros na UFF com alguns realizados em escolas selecionadas.

#### **Objetivos**

O objetivo desta atividade é, por um lado, o estímulo ao protagonismo dos petianos na organização e na seleção e convite aos moderadores, bem como na própria preparação e dinamização de algumas seções do Compartilha Ideias. Por outro, a divulgação do PET e sua maior aproximação à comunidade acadêmica também constitui objetivo desta atividade. Essa é uma maneira efetiva de fazer com que novos alunos conheçam o Grupo PET e o Programa de Educação Tutorial. Como novo objetivo para 2016 está a abertura de diálogo com alunos do ensino médio, como forma de aproximá-los da Universidade Pública, além de apresentar e discutir com eles temas atuais.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Como dito, a atividade consiste na promoção do debate de temas atuais, conduzido por um moderador, que não atuará como palestrante e sim como dinamizador da discussão ao apresentar um conjunto de argumentos que possam estimular a reflexão e o diálogo entre os participantes. Para dinamizar o debate o moderador pode se valer de vídeos, textos, dinâmicas, slides, dentre outros recursos. Considera-se que os próprios petianos podem atuar como moderadores de alguns encontros, o que é sempre incentivado. Em outras seções os petianos ficam encarregados por indicar e fazer o convite a professores da própria

instituição ou convidados externos. No caso do Compartilha Ideias nas escolas, a proposta, em princípio, é que tais encontros sejam conduzidos pelos próprios petianos.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

# Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se com esta atividade continuar dando maior visibilidade ao Grupo PET Administração e ao Programa de Educação Tutorial junto à comunidade acadêmica e agora junto aos alunos de ensino médio, e propiciar aos discentes de forma geral atividades extraclasses que permitam o exercício da reflexão crítica sobre temas atuais, bem como o diálogo com seus pares. Para ilustrar, em 2015, o Grupo PET Administração organizou, em razão da greve, apenas dois eventos do Compartilha Ideias: 1) Reflexões sobre o nosso tempo: a questão social, conduzido pela Profa. Lígia Graciette Soares da Silva; e 2) Terceirização, conduzido pelos próprios petianos.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Por tratar-se de um público variado, a avaliação junto aos participantes será feita em cada evento por meio do registro de impressões, de forma espontânea. O trabalho dos petianos será avaliado em reuniões periódicas de acompanhamento. Sendo que, com respeito aos encontros moderados pelos petianos, será solicitado um breve relato da experiência aos petianos diretamente envolvidos na condução do evento, destacando aspectos como o domínio do tema, o controle da discussão, os métodos escolhidos, dentre outros aspectos.

#### Atividade - Organização de eventos regionais de Economia Solidária

Data Início da atividade 23/05/2016 Data Fim da atividade 14/10/2016

#### Descrição/Justificativa

Desde 2013 o Grupo PET Administração participa da articulação e organização dos Seminários de Economia Solidária do Médio Paraíba (SESMEP), tendo ainda participado da organização da III Conferência Regional de Economia Solidária do Médio Paraíba em abril de 2014. Em 2015 apoiou a organização de um evento do CFES - Centro de Formação em Econmia Solidária na UFF em Volta Redonda, no qual surgiu a proposta de realização de um Festival Regional de Economia Solidária. Sendo assim, para 2016 o Grupo se propõe a participar da organização desse Festival, junto ao movimento regional de Economia Solidária.

#### **Objetivos**

O propósito para 2016 é colaborar com a organização do Festival Regional de Economia solidária como espaço de formação e divulgação dos empreendimentos econômicos solidários da Região do Médio Paraíba. Ao dar visibilidade à Economia Solidária pretende-se avançar na construção de políticas de economia solidária na região, garantindo a participação dos atores diretamente envolvidos com o desenvolvimento da economia solidária: empreendimentos solidários, gestores públicos e entidades de apoio.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

O Grupo PET tem funcionado como pivô na articulação de atores sociais - empreendimentos econômicos solidários, gestores públicos, entidades de apoio e movimentos sociais - que, desde 2013, compõem a comissão responsável pela organização dos SESMEPs. O trabalho do Grupo na organização dos eventos de Economia Solidária sempre esteve relacionado, previamente, à condução das reuniões de planejamento e divulgação dos eventos, e durante os mesmos na garantia das condições infraestruturais e de alimentação para os participantes, além da estrutura para credenciamento de participantes, mostra de produtos da economia solidária e apresentações culturais de grupos locais. Em razão dessa experiência adquirida, o Grupo PET Administração dará suporte à realização do Festival em 2016.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

# Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

O que se espera como resultado do Festival é, em primeiro lugar, dar visibilidade ao movimento de Economia Solidária no Médio Paraíba e seus empreendimentos, mas, como desdobramento, pretende-se debater a importância da formulação de políticas públicas locais de fortalecimento a essa expressão alternativa da economia. Por isso a preocupação de colocar em diálogo no Festival empreendimentos de economia solidária, gestores públicos e entidades de apoio, além de outros movimentos sociais. Para o Grupo PET espera-se como resultado a consolidação dessa expertise relacionada à articulação de atores sociais e organização de eventos.

# Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação dessa atividade considerará, por um lado, a repercussão do Festival Regional de Economia Solidária: numero e impressão do público atingido Por outro lado, também será avaliada a participação efetiva dos petianos na organização do evento, já que observou-se que da primeira para a terceira edição do SESMEP essa participação modificou-se tanto no que diz respeito ao protagonismo e iniciativa dos petianos quanto ao comprometimento do Grupo com o sucesso do evento.

#### Atividade - Encontra Cultura

#### Data Início da atividade 04/04/2016 Data Fim da atividade 30/09/2016

#### Descrição/Justificativa

Esta ação extensionista surgiu como proposta dos próprios petianos no planejamento de 2013 e foi resgatada este ano também por sugestão dos petianos. A atividade consiste na organização de um evento cultural com o objetivo de aproximar os alunos da Universidade ao movimento cultural de Volta Redonda, o qual reivindicou e conseguiu, no final de 2013, que o poder público instituísse o Conselho Municipal de Política Cultural de Volta Redonda, do qual já fez parte uma ex-petiana e, atualmente, conta com um petiano e um ex-petiano como conselheiros. A proposta é que, além do evento do Encontra Cultura em si, possa haver, ao longo do ano, apresentações de grupos culturais no Campus do Aterrado da UFF.

# **Objetivos**

Realização de um evento cultural organizado pelo Grupo PET Administração, como forma de divulgação das conquistas do movimento cultural de Volta Redonda, nos dois últimos anos. O evento também servirá como divulgação do próprio Grupo PET e do Programa de Educação Tutorial para a comunidade acadêmica e do município de Volta Redonda.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Esta ação culminará na realização de um evento cultural no início do segundo semestre de 2016, havendo, porém, a possibilidade de apresentações culturais esporádicas ao longo do ano. A organização do Encontra Cultura envolverá, além da garantia de toda a estrutura necessária às apresentações culturais, o convite aos grupos culturais de Volta Redonda de forma a compor uma programação que contemple várias expressões culturais: música, teatro, dança, poesia, circo dentre outras. O evento será ainda um espaço para que o movimento cultural possa fazer um balanço dos dois últimos anos do Conselho Municipal de Política Cultural. O evento terá entrada gratuita, com doações de alimentos não perecíveis, que serão doados a instituições de assistência social do município.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
  - Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

## Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se como resultado dessa atividade a maior divulgação do Grupo PET na cidade, além de uma aproximação do mesmo com o movimento cultural da cidade, na medida em que já há uma participação de ex-petianos e petianos junto ao Conselho Municipal de Política Cultural.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação dessa ação extensionista considerará, por um lado, o protagonismo e o compromisso dos petianos no processo de organização do evento. O tutor entende que esta ação deverá ser conduzida

com a maior autonomia possível pelos petianos, num exercício em que eles possam conduzir todo o processo, desde a formulação da proposta até a sua execução.

# Atividade - Portal da participação social de Volta Redonda

Data Início da atividade 16/05/2016 Data Fim da atividade 31/10/2016

# Descrição/Justificativa

O Grupo PET Administração vem tratado do tema da participação social ao estudar o funcionamento dos conselhos municipais de políticas públicas, e constatou a necessidade de dar maior transparência aos mecanismos de participação e controle social, como os conselhos e conferências ligados às políticas públicas, informando os cidadãos quanto à função de tais mecanismos, bem como seu funcionamento e agenda de reuniões. Para isso pensou-se em estruturar um Portal na internet para disponibilizar essas informações ao público. Isso implicaria não só no trabalho de concepção e desenvolvimento do Portal, como num trabalho de campo para estabelecer um canal de diálogo junto aos conselhos e secretarias de governo para acesso às informações, bem como um trabalho de divulgação do Portal à população.

#### **Objetivos**

O principal objetivo desta atividade está em oferecer à população de Volta Redonda um Portal capaz de reunir informações sobre os principais mecanismos de participação e controle social no município, dando maior transparência a esse processo e ampliando o conhecimento e o interesse do cidadão em participar da construção e do controle das políticas públicas municipais. Como a maioria dos petianos é do curso de administração pública, outro objetivo consiste no exercício efetivo do princípio da publicidade da administração pública.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Os petianos participarão da concepção e da estruturação do Portal, com o devido suporte da área de informática da Universidade. Além disso, desenvolverão conteúdos para o Portal, já que este também possui o objetivo de informar os cidadãos sobre os mecanismos de participação e controle social. No trabalho de campo, os petianos deverão estabelecer um contato com os conselhos e as secretarias municipais, divulgando a proposta do Portal e estabelecendo um diálogo para que haja uma colaboração na atualização constante das informações do Portal, sobretudo quanto à agenda de reuniões dos conselhos gestores de políticas públicas.

## Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

O resultado concreto esperado é o Portal em pleno uso, com uma ampla divulgação e uma atualização constante. Como resultado intermediário espera-se que o exercício do princípio da publicidade por meio do Portal contribua com a formação dos futuros administradores públicos. Além disso, o Portal poderá servir como canal para possíveis enquetes junto à população, servindo como fonte para futuras pesquisas.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

O resultado efetivo do Portal, sua estrutura, navegabilidade, clareza das informações e atualidade das mesmas, será uma medida objetiva de avaliação desta atividade. Além disso, a participação dos petianos na construção do Portal, bem como na captação de colaborações para atualização das informações, serão consideradas na avaliação da atividade.

#### Atividade - Evento de acolhimento de calouros

#### Data Início da atividade 28/03/2016 Data Fim da atividade 16/09/2016

#### Descrição/Justificativa

Nas reuniões de planejamento, a partir de uma percepção dos petianos de que os discentes não têm conhecimento quanto aos projetos e oportunidades de bolsa oferecidos pela Universidade, surgiu a proposta do Grupo PET Administração, de organizar um evento de acolhimento dos calouros dos cursos de Administração e Administração Pública, com o objetivo de apresentar a estrutura da UFF, os aspectos básicos dos dois cursos, o movimento estudantil, os projetos ligados aos cursos e as oportunidades de bolsas, ainda com a realização de uma dinâmica para trabalhar as expectativas dos calouros e um lanche compartilhado. A proposta é que este evento seja construído a partir de um diálogo e com a participação da Direção do Instituto, das coordenações de curso, do movimento estudantil e alguns docentes.

#### **Objetivos**

Os objetivos desta atividades são: 1. acolher os calouros, dando vazão às suas expectativas em relação à Universidade; 2. informá-los quanto a aspectos práticos e organizacionais, bem como quanto aos projetos em curso e oportunidades de bolsas; e 3. fomentar a participação mais pró-ativa do discente na vida universitária.

## Como a atividade será realizada? (Metodologia)

O evento será realizado num dia específico da primeira semana do semestre, ocupando o período da manhã para os cursos de Administração e Administração Pública matutinos, e o período da noite para o curso de Administração noturno. A programação do evento obedecerá a seguinte sequência: - Breve apresentação da estrutura da UFF; - Apresentação dos cursos e seus aspectos mais relevantes; - Apresentação do movimento estudantil; - Esclarecimento de dúvidas; - Dinâmica sobre as expectativas dos calouros em relação à Universidade; - Lanche compartilhado; - Apresentação dos projetos de pesquisa, ensino e extensão; - Apresentação das oportunidades de bolsa; - Esclarecimento de dúvidas. Há ainda proposta de se filmar a dinâmica e incluir o vídeo na programação da TV Universitária de Volta Redonda.

### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

O principal resultado esperado com esta atividade é um envolvimento maior dos discentes com a vida universitária, o que depende, em parte, da disponibilização das informações a eles, mas também de um estímulo a essa participação. Pretende-se, portanto, fomentar um maior protagonismo entre os discentes, criando esse estímulo desde o seu primeiro contato com a UFF.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Para a avaliação do evento como um todo, tanto quanto à sua organização como aos resultados obtidos, dedicar-se-á uma reunião do Grupo para essa reflexão.

#### Atividade - Acompanhamento e avaliação do Grupo

#### Data Início da atividade 02/05/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

#### Descrição/Justificativa

Por ser restrito o espaço dedicado ao processo de tutoria e de acompanhamento e avaliação do Grupo, propõe-se esta atividade como forma de explicitar os procedimentos que serão adotados neste sentido. A decisão por apresentar desta forma o processo de acompanhamento e avaliação também tem relação com os seguintes fatos: i) a metodologia de avaliação está dispersa em cada atividade proposta, não havendo uma apresentação sistemática quanto à sua condução; e ii) este foi um ponto criticado pelo CLA na avaliação do planejamento do ano anterior.

#### **Objetivos**

Os objetivos aqui resumem-se a: 1. promover um processo de autoavaliação do tutor e dos petianos, utilizando como referência o modelo desenvolvido no âmbito do próprio Programa, mas podendo agregar um espaço para uma reflexão mais livre por parte do respondente; 2. promover a avaliação do tutor pelos petianos, também utilizando o mecanismo do Programa, com essa flexibilidade para comentários de caráter mais amplo; 3. conduzir um processo de acompanhamento e avaliação intermediária das atividades na medida em que estão sendo conduzidas; 4. fazer um balanço geral das atividades no final do ano, destacando os resultados mais relevantes e discutindo-se as oportunidades de melhoria.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Para os objetivos 1 e 2, a proposta é utilizar o instrumento de avaliação que foi desenvolvido no âmbito do próprio programa, aplicado no final do ano, com o acréscimo do espaço para considerações não abordadas pelo instrumento. Para o objetivo 3, as reuniões periódicas do Grupo abrirão espaço para o acompanhamento e a avaliação intermediária das atividades, podendo, em certos casos, haver uma reunião exclusivamente para avaliação de atividades específicas, como, por exemplo, o Festival de Economia Solidária ou o evento de acolhimento dos calouros. E para o objetivo 4, dedicar-se-á uma ou mais reuniões específicas para o registro das reflexões e contribuições do Grupo PET.

# Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior

# Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Além da oportunidade de reflexão, por parte do tutor e petianos, sobre a prática da Educação Tutorial, essa atividade traz elementos para a melhoria do desempenho do próprio Grupo PET e, por consequência, para a melhoria dos cursos a que está vinculado. Esta atividade permite ainda dar transparência à atuação do Grupo PET, a partir dos registros por ela gerados.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Como a atividade em si trata da avaliação, o que se pode proceder quanto a este requisito em questão é uma avaliação quanto aos instrumentos de avaliação adotados, que poderá ser realizada quando da reunião de avaliação final das atividades desenvolvidas.

#### EDITAL PROGRAD/DPE Nº 06 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Edital que normatiza a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET/SESU) de Enfermagem do campus da UFF em Rio das Ostras.

### 1 - PREÂMBULO:

- 1.1 O Pró-reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Enfermagem do campus da UFF em Rio das Ostras.
- 1.2 Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da UFF, na seção de informes, e será publicado no Boletim de Serviço.
- 1.3 O grupo PET de Enfermagem está em funcionamento com 12 (doze) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

#### 2 - DO PROGRAMA

- 2.1 Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

#### 3. DAS VAGAS:

3.1-01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu de Enfermagem - campus de Rio das Ostras da UFF.

# 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET Enfermagem da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

#### I – ter graduação na área de Enfermagem;

- II estar vinculado ao curso e localidade específicos aos quais o grupo está ligado;
- III pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva**;
- IV ter título de doutor;
- V não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- VI comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VII comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VIII comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.
- § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:
- I a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;
- II o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

# 5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Período de inscrições de candidaturas: 07/10/2016 a 07/11/2016
- 5.2 Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 06 (seis) deste Edital, deverão ser enviados como anexo para o endereço eletrônico gestorpert@proac.uff.br até às 23h:59min do dia **07 de novembro de 2016**.
- 5.2.1. Os documentos devem ser preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados em formato PDF. Estes arquivos poderão ser enviados em formato zipado.
- 5.2.2. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura deve ser "Candidatura Edital Processo Seletivo Grupo PET de Enfermagem".
- 5.3. A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail e exclusivamente pelo candidato a tutor, e a PROGRAD/DPE procederá à confirmação da inscrição por meio de mensagem enviada pelo endereço eletrônico gestorpet@proac.uff.br.

# 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

- 6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no ANEXO I deste edital.
- 6.2 Cópia, frente e verso, dos diplomas de titulação de graduação e de doutorado.
- 6.3 Link de endereço eletrônico para acesso ao *curriculum lattes* atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.
- 6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados digitalizados, em PDF, e anexos à mensagem eletrônica de encaminhamento da inscrição.
- 6.5 Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os prérequisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.
- 6.6 Projeto e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 6.7 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital.
- 6.8 Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme ANEXO III deste edital.
- 6.9 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Enfermagem até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital
- 6.10 Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1°, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.
- § 1º O projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.
- § 2º O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.
- § 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

# 7- DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20

(vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

- I formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

## 8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET

- 8.1 O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:
- a) Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c) Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d) Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e) Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f) Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

- g) Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h) Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

# 9 - DA SELEÇÃO

- 9.1. Para realizar a seleção, o Pró-Reitor de Graduação instituirá uma Comissão composta da seguinte forma:
- I 05 (cinco) membros titulares, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF, 01(um) docente do quadro permanente da UFF e 01 discente integrante de grupo PET.
- II 03 (três) membros suplentes, sendo 01 (um) docente externo à UFF, 01 docente UFF e um discente integrante de grupo PET.
- 9.2 No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:
- 9.2.1 Itens Eliminatórios:
- 9.2.1.1 Será verificado o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.
- 9.2.1.2 Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;
- 9.2.1.3 Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital
- 9.2.2 Itens Classificatórios:
- 9.2.2.1 Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:
- a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.
- 9.2.2.2 Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:
- I Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

- VI estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.
- 9.2.2.3 Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:
- a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento:
- e Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.
- 9.3 No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste Edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos, conforme ficha de avaliação que consta no anexo **V** deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.
- 9.3.1 Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.
- I Maior nota no projeto para o grupo PET;
- II Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;
- III Maior nota no memorial.

# 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da Comissão instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para o fim de seleção de tutor PET.
- 10.2 A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.
- 10.3 Os recursos ao resultado da avaliação das candidaturas deverão ser enviados por e-mail para <u>gestorpet@proac.uff.br</u>, direcionado à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **16/11/2016** até às 23h59min do dia **23/11/2016**.
- 10.4- O candidato poderá, mediante solicitação por e-mail para <u>gestorpet@proac.uff.br</u>, ter acesso à ficha de avaliação completa de sua proposta, que será enviada em arquivo PDF por e-mail para o endereco eletrônico usado para o pedido da ficha.
- 10.5 − O período para solicitação da ficha de avaliação por e-mail é de a partir do dia **16/11/2016** até as 23h:59min do dia **18/11/2016**.
- 10.5 A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.
- 10.6 Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao Pró-Reitor de Graduação e em seguida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e ProPET da UFF (CLAA/UFF) para homologação e para posterior divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.
- 10.7 As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital.

# 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Atividade		
De 07/10/2016 a 07/11/2016	Inscrições exclusivamente por e-mail.		
De 09/11/2016 a 10/11/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.		
Dia 11/11/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.		
De 16/11/2016 a 18/11/2016	Período de solicitação de cópia de ficha de avaliação por e-mail (caso o candidato solicite)		
De 16/11/2016 a 23/11/2016	Período de envio de recursos por email.		
De 24/11/2016 a 25/11/2016	Período de análise de recursos pela comissão.		
Dia 29/11/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.		
A partir do dia 02/12/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.		

Niterói, 04 de outubro de 2016.

JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO Pró-Reitor de Graduação #####

# ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE TUTOR I PROGRAD/DPE Nº I	PARA O GRUPO PET SESu _ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016	DA UFF - EDITAL
Nome:		
Departamento de Ensino d	le lotação na UFF e localidade	
Curso (s) na UFF ao(s) qua	al(is) oferece disciplina(s):	
Ano de ingresso na UFF: _		
R.G:	CPF:	SIAPE:
Data de nascimento:	_//	
Telefone residencial:	Telefone na univers	idade:
Telefone celular:		
E-mail institucional:		
E-mail pessoal:		
		AL PROGRAD/DPE N° DE 04 DE -SESu
Local:	,de	de 2016.
Assinatura:		

# ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.

		Niterói, _	de	de
F	CDE	- CT	ADE 0	6
	, CPF			
,	<b>inciso VIII, do EDITAL PR</b> o onsta na portaria MEC/SESu			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4/04/2013 declaro que me co			
(10) dez horas semanais	s para orientação dos integran cas em minha instituição - UFF;	tes discentes do g		
r	,			
	Assinatura e ca	arimbo		

# ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

# DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

		Niterói, de	de
no Item 4.1, inciso V	, CPF, do EDITAL PROGRAD/DPE alquer tipo de bolsa que possa in	N° _ DE 04 DE OUTUB	RO DE 2016, declaro
inviabilizar o exerc	que estou ciente que caso so ício da tutoria do grupo supra ema SIGPET e convocará o próxi	citado, a PROGRAD irá	
	Assinatura e	carimbo	

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,

		Niterói, _	de		de
Eu,	 CPF		SIAPE	n°	, conforme
solicitado no Item 6.9 c que me comprometo inserido	o dia 31/12/20	016 o plan	ejamento	de 2016 do	grupo PET
Acompanhamento e Av			p10 ( <b>40</b> 0	pero commo	- 23 <b>0</b>
	Assinatura e ca	arimbo			

# ANEXO V -FICHA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO PETUFF
EDITAL PROGRAD/DPE N° DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)
Nome do candidato a tutor:
Grupo ao qual está se candidatando:
Avaliadores:

## ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:

## 1. Tabela de Pontuação

Conceito	Pontuação
NÃO ATENDE AO CRITÉRIO	0 ponto
ATENDE AO CRITÉRIO	Mais de 0 Até
	2 pontos
ATENDE DE MANEIRA	Mais de 2 até
EXCELENTE AO CRITÉRIO	máximo de 4

# 2- Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes a documentação exigida para a candidatura

- a. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- b. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- c. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo "Observações".

# 3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos prérequisitos exigidos para a tutoria:

- d. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- e. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- f. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo "Observações".

# 4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:

- g. Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- h. Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos "Observações/Parecer dos avaliadores".
- i. Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao **memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET** e anotar no item "6 Pontuação Total" para fins de classificação das candidaturas.
- j. Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo "Observações Gerais" ao final do formulário de avaliação.

# A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no		
ANEXO I deste edital.		
6.2 - Cópia, frente e verso, do diploma de titulação de graduação e de		
doutorado.		
6.3 - Link de endereço eletrônico para acesso ao curriculum lattes		
atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica		
de envio da inscrição.		
6.4- Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do		
item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF		
anexos ao e-mail enviado para a inscrição.		
,		
6.5 - Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da		
União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III		
deste edital.		
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o <b>ano</b>		
de 2017 para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados		
de acordo com as exigências descritas nos itens <b>07</b> e <b>08</b> deste Edital e		
conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra <i>Times New</i>		
Roman 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.		
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se		
a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação		
dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais		
atividades previstas em sua instituição, conforme <b>ANEXO II</b> deste edital.		
6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada		
conforme ANEXO III deste edital.		
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se		
a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET até		
31/12/2016 conforme <b>ANEXO IV</b> deste edital;		
6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato		
A4, letra <i>Times New Roman</i> 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no		
máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas		
atividades descritas no item 4, § 1°, incisos I e II deste edital, e contendo		
descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e		
extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção		
e experiência no curso.		

Parecer:		

Item 4 - § 1° Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

- I a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;
- II o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.
- Item 6 § 2º O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.
- § 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

#### B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)

Item avaliado	Contempla	Não Contempla
I – ter graduação na área de;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica aos quais o grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 06/10/2016 SECÃO IV

ANO L – N.° 174

	1	
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas		
semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem		
prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.		
Parecer:		

Item 4 - § 1° Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

# C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

#### C.1 Análise do memorial

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.	Pontuação
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
Observações/Parecer dos avaliadores	

#### C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET

- 6.6 projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 7.1 O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

PÁG. 069

princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.  III - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;  IIII - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.  IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.  V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.  VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.  VIII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.  VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.  IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.  X - Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.  PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;  III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.  IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.  V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.  VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.  VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.  VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.  IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.  X - Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.  PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
graduação.  IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.  V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.  VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.  VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.  VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.  IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.  X - Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.  PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.  VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.  VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.  VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.  IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.  X - Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.  PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.	
NI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.  VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.  VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.  IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.  X - Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.  PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.	
e pela função social da educação superior.  VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.  VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.  IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.  X - Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.  PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.  IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.  X - Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.  PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.	
formação na graduação.  IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.  X - Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.  PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.	
meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.  X — Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.  PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.	
atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.  PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.	
	X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
Observações/Parecer do avaliador	PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	
	Observações/Parecer do avaliador	1

### C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET

- 6.6 projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 8.1 O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;	
b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;	
c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;	
d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;	
e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;	
f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;	
g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;	
h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PLANEJAMENTO DE 2017	
Observações/Parecer do avaliador	

Pontuação Total (C1 + C	22 +C3):	 	
Observações Gerais:			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO PET ENFERMAGEM - RIO DAS OSTRAS - INSERIDO NO SIGPET .

Planejamento Anual - 2016

Informações do Planejamento

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.

O planejamento no Grupo PET Enfermagem/MEC/Sesu/UFF, quanto à participação/contribuição da tutora nas atividades e na formação dos petianos, se realiza por meio da definição/programação das atividades e seus objetivos, metodologia, realização das ações, acompanhamento e avaliação individual e coletiva, socialização. A metodologia adotada é pautada nos pressupostos teórico-metodológicos da "Educação Permanente" e "Metodologias Ativas (participativa)", sendo estes, discutidos e pactuados no Grupo PET, visando o aprendizado significativo e participativo. Objetivo Geral: Proporcionar aos estudantes do Grupo PET o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio do ensino tutorial e a vivencia com a realidade social em saúde coletiva, especialmente em promoção da saúde/atenção primária, de forma interdisciplinar, contribuindo para a elaboração do pensamento, o agir crítico-analítico, o exercício da cidadania, o compromisso social e a autonomia.

### Resultados Gerais do planejamento.

Acompanhamento, avaliação e autoavaliação das atividades, por meio de grupos de estudos (roda/oficina), roteiros de planejamento e organização, realização de ações e atividades, relatórios individuais e diálogos coletivos, promovendo as adequações necessárias para a busca permanente da qualidade esperada para o programa proposto, em relação à formação responsável e cidadã. Alcance dos objetivos propostos, com inovações pedagógicas e estratégias coletivas de construção e socialização dos saberes e práticas, para a qualidade na formação.

### Atividade - ENSINO: Atividades de formação acadêmica e sociopolítica

Data Início da atividade	01/04/2016	Data	Fim	da	atividade	
	08/12/2016					

### Descrição/Justificativa

Rodas de Estudos e Monitoria em disciplinas entre as quais: Introdução a Saúde Coletiva e Metodologia da Pesquisa: Aprendizagem Participativa. Roda de LEITURA e DIÁLOGOS – Grupo de Estudos sobre Educação em Saúde/ Programa Saúde do Escolar: Promoção da Saúde em prevenção às Doenças Crônicas/Hipertensão Arterial (HA) e Diabetes Mellitus (DM). Orientações sobre tecnologias e metodologias de apoio ao ensino e aprendizagem para elaboração de ações educativas; redação científica; Leituras de textos em ESPANHOL pelos estudantes PET/ tradução de artigos que subsidiem seus estudos e pesquisas. As atividades proporcionam aprofundamento dos estudos e a troca coletiva com apoio aos demais na formação, introduzindo novas ações pedagógicas.

### **Objetivos**

Executar atividades de ensino ampliando a formação, com a organização de rodas de estudos (grupo/oficina de estudos) em aproximação ao conhecimento em saúde coletiva, de forma interdisciplinar; Aplicar novas tecnologias e metodologia de apoio e o exercício de monitoria que

possibilitem a troca, a convivência e o debate dos estudos e das atividades realizadas entre os estudantes do grupo e com outros de forma a socializar o conhecimento.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

- Serão encontros semanais em equipe (Grupo de Estudos/PET) com roda de estudos (aprendizagem ativa) para leituras e diálogos sobre saúde coletiva e aplicação do método/planejamento com tecnologias de apoio (textos em saúde coletiva e em espanhol para tradução de artigos), material audiovisual, material digitalizado do ministério da saúde (cadernos de atenção em saúde) e artigos científicos. - Monitorias nas disciplinas de "Metodologia da Pesquisa" e "Introdução a Saúde Coletiva" na graduação, de forma interdisciplinar permitindo a participação/troca com outros graduandos.

### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no paí-s
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.
- Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Melhorias para a formação universitária em apoio ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico e benefícios para a Educação, para a sociedade e para os estudantes PET: exercício acadêmico da cidadania, respeitando-se a dos demais no âmbito universitário, na profissão e sociedade, aprendendo com integração, estimulando a autonomia. Socialização dos resultados no exercício das atividades em debates circulares e em eventos culturais e científicos.

### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Avaliação e autoavaliação permanentes por meio dos debates e reflexões no grupo, bem como nos momentos de encontro com os estudantes em monitoria.

### Atividade - Extensão: Roteiros para a Promoção a Saúde e Socialização

Data Início da atividade	01/04/2016 08/12/2016	Data	Fim	da	atividade	
	00/12/2010					

### Descrição/Justificativa

-Atividades de planejamento e organização de ações extensionistas: Construção de Roteiros para Atividades de Educação em Saúde/Promoção da Saúde em Programa Saúde do Escolar: Atividades com os profissionais de saúde e de educação (secretarias de saúde e de educação do município/sede do campus universitário) para construção coletiva das atividades educativas em saúde, aos grupos de escolares em Escola Municipal. -Atividades de planejamento, organização e apoio na produção com base em eixos integradores, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, literatura e bases científicas. - Planejamento e organização de Atividades Coletivas e Integrativas: "Seminário: PET; MOSTRA PET/UFF" e "CinePET". Ações que favoreçam a criatividade, a autonomia, a atuação cidadã e vivências na futura prática.

### **Objetivos**

Promover atividades extensionistas, tais como educação em saúde em conjunto à equipe de saúde e educação, considerando o contexto profissional, com atividades grupais aos grupos de escolares/Escola Municipal de Ensino Fundamental, com responsabilidade social; - correlacionar ensino teórico à realidade prática do futuro profissional; - organizar, realizar e participar de eventos científicos e culturais.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Encontros em forma de roda, com base na metodologia ativa/participativa, entre os estudantes PET para o planejamento, organização e realização das atividades de Educação Permanente e Educação em Saúde/Promoção da Saúde. Bem como para a organização e a realização de Seminário, CinePET e MOSTRA PET.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Melhorias para a formação universitária, instituição e sociedade no encontro entre estudantes, tutora, profissionais de saúde e população, reforçando o compromisso social e a troca de saberes e prática.

### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Avaliação e autoavaliação permanentes por meio dos debates e reflexões no grupo, bem como nos momentos de encontro com outros profissionais do Programa Saúde do Escolar do município, nos quais possam ser analisados os resultados da interação.

### Atividade - Pesquisa/ Projetos de pesquisa

Data Início da atividade	01/04/2016	Data	Fim	da	atividade	
	08/12/2016					

### Descrição/Justificativa

Orientação de Monografias/Construção de projetos de pesquisa e Trabalho Científico a Congresso pelo Grupo PET/coerentes com os eixos temáticos e proposições PET: "Promoção a Saúde/ Programa Saúde do Escolar/Atenção Primária em Saúde" Estes eixos possibilitam o diálogo e a interseção com as atividades de ensino e extensão, buscando coerência, senso crítico-analítico e aplicação de métodos científicos apropriados.

### **Objetivos**

Realizar atividades de iniciação científica com o desenvolvimento de projetos de pesquisa e trabalho científico, estimulando o saber científico, crítico e reflexivo nos estudantes, a aplicação de métodos e técnicas, de forma a impactar em seus métodos de estudos, elaboração de ideias, socialização do conhecimento e formação em saúde.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Encontros para orientações aos subgrupos compostos pelos estudantes do PET e a Tutora, na elaboração e desenvolvimento dos projetos.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no paí-s
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior

- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Produção de Monografias e trabalho científico com apresentação em congresso, para socialização e intercambio cultural e científico.

### Oual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Avaliação e autoavaliação permanentes por meio de reflexões no grupo, durante as atividades de orientação e apreciação obtida de apresentação de trabalho em congresso.

### Atividade - Atividades de Caráter Coletivo e Integrador

Data Início da atividade	01/04/2016	Data	Fim	da	atividade	
	08/12/2016					
	00/12/2010					

### Descrição/Justificativa

Planejamento, organização e realização de "Seminário PET; MOSTRA PET/UFF" e "CinePET". Monitoria em disciplinas de Introdução a Saúde Coletiva e Metodologia da Pesquisa na Graduação a fim integrar os conhecimentos e trocas na formação universitária. Estas atividades reúnem o Grupo PET e demais estudantes, profissionais e sociedade no Campus Rio das Ostras/UFF, bem como inovam em estratégias interdisciplinares e integradoras.

### **Objetivos**

Proporcionar aos estudantes do Grupo PET o desenvolvimento de atividades coletivas e integradoras, por meio do ensino tutorial e a socialização dos saberes, favorecendo a elaboração do pensamento e do agir crítico-analítico, o exercício da cidadania e a interação com a universidade e sociedade.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Encontros entre o Grupo PET e Tutora com orientações para a elaboração dos planejamentos, organizações e programações das atividades e ações, estimulando a cooperação mútua. Realização destas atividades em eventos científicos e culturais.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação

- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no paí-s
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Produções de material didático pedagógico para os eventos, resumos, painéis e banners para divulgação e troca de saberes.

### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Avaliação e autoavaliação permanentes, bem como produção de relatórios anuais das atividades realizadas.

### EDITAL PROGRAD/DPE N° 07 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Edital que normatiza a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET/SESU) de Farmácia do campus da UFF em Niterói.

### 1 - PREÂMBULO:

- 1.1 O Pró-reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Farmácia do campus da UFF em Niterói.
- 1.2 Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da UFF, na seção de informes, e será publicado no Boletim de Serviço.
- 1.3 O grupo PET de Farmácia está em funcionamento com 12 (doze) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

#### 2 - DO PROGRAMA

- 2.1 Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### 3. DAS VAGAS:

3.1 – 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu de Farmácia - campus de Niterói da UFF.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET Farmácia da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

### I - ter graduação na área de Farmácia;

- II estar vinculado ao curso e localidade específicos aos quais o grupo está ligado;
- III pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva**;
- IV ter título de doutor;
- V não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- VI comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VII comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VIII comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.
- § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:
- I a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;
- II o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

### 5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Período de inscrições de candidaturas: 07/10/2016 a 07/11/2016
- 5.2 Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 06 (seis) deste Edital, deverão ser enviados como anexo para o endereço eletrônico gestorpert@proac.uff.br até às 23h59min do dia **07 de novembro de 2016**.
- 5.2.1. Os documentos devem ser preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados em formato PDF. **Estes arquivos poderão ser enviados em formato zipado**.
- 5.2.2. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura deve ser "Candidatura Edital Processo Seletivo Grupo PET de Farmácia".
- 5.3. A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail e exclusivamente pelo candidato a tutor, e a PROGRAD/DPE procederá à confirmação da inscrição por meio de mensagem enviada pelo endereço eletrônico gestorpet@proac.uff.br.

### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

- 6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no ANEXO I deste edital.
- 6.2 Cópia, frente e verso, dos diplomas de titulação de graduação e de doutorado.
- 6.3 *Link* de endereço eletrônico para acesso ao *curriculum lattes* atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.
- 6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados digitalizados, em PDF, e anexos à mensagem eletrônica de encaminhamento da inscrição.
- 6.5 Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os prérequisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.
- 6.6 Projeto e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 6.7 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital.
- 6.8 Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme ANEXO III deste edital.
- 6.9 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Farmácia até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital
- 6.10 Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1°, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.
- § 1º O projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.
- § 2º O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.
- § 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

### 7- DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20

(vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

- I formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

### 8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET

- 8.1 O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:
- a) Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c) Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d) Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e) Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f) Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

- g) Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h) Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

### 9 - DA SELEÇÃO

- 9.1. Para realizar a seleção, o Pró-Reitor de Graduação instituirá uma Comissão composta da seguinte forma:
- I 05 (cinco) membros titulares, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF, 01(um) docente do quadro permanente da UFF e 01 discente integrante de grupo PET.
- II 03 (três) membros suplentes, sendo 01 (um) docente externo à UFF, 01 docente UFF e um discente integrante de grupo PET.
- 9.2 No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:
- 9.2.1 Itens Eliminatórios:
- 9.2.1.1 Será verificado o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.
- 9.2.1.2 Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;
- 9.2.1.3 Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital
- 9.2.2 Itens Classificatórios:
- 9.2.2.1 Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:
- a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.
- 9.2.2.2 Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:
- I Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

- VI estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.
- 9.2.2.3 Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:
- a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento:
- e Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.
- 9.3 No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste Edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos, conforme ficha de avaliação que consta no anexo **V** deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.
- 9.3.1 Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.
- I Maior nota no projeto para o grupo PET;
- II Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;
- III Maior nota no memorial.

### 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da Comissão instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para o fim de seleção de tutor PET.
- 10.2 A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.
- 10.3 Os recursos ao resultado da avaliação das candidaturas deverão ser enviados por e-mail para <u>gestorpet@proac.uff.br</u>, direcionado à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **16/11/2016** até às 23h59min do dia **23/11/2016**.
- 10.4- O candidato poderá, mediante solicitação por e-mail para <u>gestorpet@proac.uff.br</u>, ter acesso à ficha de avaliação completa de sua proposta, que será enviada em arquivo PDF por e-mail para o endereco eletrônico usado para o pedido da ficha.
- 10.5 O período para solicitação da ficha de avaliação por e-mail é de a partir do dia 16/11/2016 até as 23h:59min do dia 18/11/2016.
- 10.5 A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.
- 10.6 Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao Pró-Reitor de Graduação e em seguida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e ProPET da UFF (CLAA/UFF) para homologação e para posterior divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.
- 10.7 As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital.

### 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Atividade
De 07/10/2016 a 07/11/2016	Inscrições exclusivamente por e-mail.
De 09/11/2016 a 10/11/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.
Dia 11/11/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
De 16/11/2016 a 18/11/2016	Período de solicitação de cópia de ficha de avaliação por e-mail (caso o candidato solicite)
De 16/11/2016 a 23/11/2016	Período de envio de recursos por email.
De 24/11/2016 a 25/11/2016	Período de análise de recursos pela comissão.
Dia 29/11/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
A partir do dia 02/12/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.

Niterói, 04 de outubro de 2016.

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

	PARA O GRUPO PET SESu DE 04 DE OUTUBRO DE 2016	DA UFF - EDITAL
Departamento de Ensino d	de lotação na UFF e localidade	
Curso (s) na UFF ao(s) qu	nal(is) oferece disciplina(s):	
Ano de ingresso na UFF:		
R.G:	CPF:	SIAPE:
Data de nascimento:	_//	
Telefone residencial:	Telefone na universidade	e:
Telefone celular:		
E-mail institucional:		
E-mail pessoal:		
Disponibilidade de dias e	horários para realização da tutoria:	
	cordar com as regras deste EDITAL P. a a seleção de tutor do grupo PET-SES	
Local:	,de	de 2016.
Assinatura:		

### ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.

		Niterói, _	de	de
	, CPF			
The state of the s	nciso VIII, do EDITAL PROG			
MEC/SESu nº 343 de 24/(10) dez horas semanais j	nsta na portaria MEC/SESu nº 04/2013 <b>declaro que me comp</b> para orientação dos integrantes	prometo a ded	icar carga h	orária mínima de
demais atividades previstas	s em minha instituição - UFF;			
	Assinatura e carin	nbo		

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

		Niterói,	de	de
Eu,, CP no Item 4.1, inciso V, do EDITAL PROG que não acumulo qualquer tipo de bolsa q	GRAD/DPE Nº	DE 04 DE	E OUTUBI	RO DE 2016, declaro
Declaro, outrossim, que estou ciente o inviabilizar o exercício da tutoria do g desligamento no sistema SIGPET e convoc	grupo supracita	ido, a PROC	RAD irá	
	Assinatura e car	imbo		

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,

		Niterói,	de	de
En	CDE	0	CIADE n	oonforme
solicitado no Item 6 9 de	, CPF DEDITAL PROGRAD/DPE		DE OUTU	RRO DE 2016 declare
que me comprometo	a cumprir, até o dia 31/12 no SIGPET pelo anterio	2/2016 o plane	jamento d	e 2016 do grupo <b>PET</b>
Acompanhamento e Ava	_	r	P	
	Assinatura e	carimbo		

### ANEXO V-FICHA DE AVALIAÇÃO

# FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO PET \_\_\_\_\_\_ UFF EDITAL PROGRAD/DPE N° \_\_\_ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 (PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)

Grupo ao qual está	i se candidatai	ndo:		
		Avaliadores:		

### ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:

### 1. Tabela de Pontuação

Pontuação
0 ponto
Mais de 0 Até
2 pontos
Mais de 2 até
máximo de 4

## 2- Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes a documentação exigida para a candidatura

- a. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- b. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- c. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo "Observações".

### 3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos prérequisitos exigidos para a tutoria:

- d. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- e. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- f. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo "Observações".

# 4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:

- g. Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- h. Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos "Observações/Parecer dos avaliadores
- i. Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao **memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET** e anotar no item "6 Pontuação Total" para fins de classificação das candidaturas.
- j. Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo "Observações Gerais" ao final do formulário de avaliação.

### A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no <b>ANEXO I</b> deste edital.		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 06/10/2016 SEÇÃO IV

6.2 - Cópia, frente e verso, do diploma de titulação de graduação e de doutorado.	
6.3 – Link de endereço eletrônico para acesso ao curriculum lattes atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.	
6.4— Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição.	
6.5 - Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.	
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o <b>ano de 2017</b> para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens <b>07</b> e <b>08</b> deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.	
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme <b>ANEXO II</b> deste edital.	
6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme <b>ANEXO III</b> deste edital.	
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET até 31/12/2016 conforme <b>ANEXO IV</b> deste edital;	
6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1°, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.	
Parecer:	

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

- I a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;
- II o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.
- Item 6 § 2º O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.
- § 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

### B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)

Item avaliado	Contempla	Não Contempla
I – ter graduação na área de;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica aos quais o grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.		

Parecer:			

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

### C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

### C.1 Análise do memorial

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.	Pontuação
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
Observações/Parecer dos avaliadores	

### C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET

- 6.6 projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 7.1 O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

.

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.	
IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.	
VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.	
VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.	
IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.	
X — Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	
Observações/Parecer do avaliador	

### C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET

- 6.6 projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 8.1 O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;	
b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;	
c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;	
d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;	
e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;	
f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;	
g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;	
h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PLANEJAMENTO DE 2017	
Observações/Parecer do avaliador	

. Pontuação Total (C1 + C2	+C3):	 	
Observações Gerais:			

# ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO PET FARMÁCIA – NITERÓI - INSERIDO NO SIGPET

Planejamento Anual - 2016

Informações do Planejamento

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.

O papel do tutor será voltado tanto para a gestão do projeto no que se refere aos mecanismos de treinamento, capacitação e avaliação de desempenho dos estudantes do grupo quanto para o treinamento direto em sua área de atuação científica. As outras áreas do conhecimento estabelecidas como objetivos do projeto serão desenvolvidas por meio do treinamento dos estudantes em práticas laboratoriais, cursos teóricos e práticos, seminários, palestras e encontros. Nesse sentido, o tutor terá como colaboradores os docentes dos programas de graduação e pós-graduação das faculdades de Farmácia, Ciências Biológicas e Engenharia Agrícola e Ambiental, além de pesquisadores de outros centros acadêmicos. No planejamento foram levantados os resultados desejados, seus impactos científicos e sociais, principais interessados – quem será afetado pelos resultados do projeto. O tutor tem como base de suas ações manter a equipe concentrada, motivada e sempre informada sobre a condução e andamento do projeto.

### Resultados Gerais do planejamento.

Todo trabalho a ser desenvolvido no programa "Farmácia Viva" envolve uma equipe transdisciplinar na área de saúde. Esta transdisciplinaridade se faz necessária uma vez que os procedimentos, métodos e técnicas envolvidos no projeto requerem etapas que vão desde o cultivo, o manejo, a produção e a distribuição de plantas medicinais e fitoterápicos até os estudos químicos, farmacotécnicos, farmacológicos, clínicos e impactos sociais das atividades desenvolvidas. Todos esses aspectos têm uma relação direta com o processo de estruturação para a disseminação do conhecimento em nível acadêmico e comunitário e envolvem um trabalho cuidadoso no estabelecimento de planejamentos estratégicos com vistas a um retorno abrangente e multiplicador do trabalho a ser desenvolvido nesses dois âmbitos. Por fim, o caráter transdisciplinar envolvido no projeto "Farmácia Viva" permite o desenvolvimento de uma visão ampla de atividades que passam pelo ensino, a pesquisa e a extensão, objetivos do PET.

Atividade - Seleção das Espécies Vegetais

Data Início da atividade 18/04/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

### Descrição/Justificativa

As espécies vegetais do projeto PET Farmácia Viva selecionadas serão destinadas ao cultivo, produção e desenvolvimento de fitoterápicos, e cuidados com o meio ambiente. As espécies serão selecionadas a partir do Formulário Nacional Fitoterápico do MS e da RENISUS (Relação Nacional de Plantas Medicinais de Interesse do SUS) e destinadas à implantação da Farmácia Viva que, seguindo o contexto da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, deverá realizar todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinas de plantas medicinais e fitoterápicos. Esta etapa do projeto Farmácia Viva é renovada anualmente e envolve atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas

### **Objetivos**

Cultivo em viveiro e em campo; Produção de fitoterápicos e fitocosméticos; Controle de qualidade Físico-Químico e Microbiológico; Estudos fitoquímicos; Estudos biológicos. Cada objetivo traçado para a atividade permitirá uma ampla discussão do grupo sobre os aspectos agronômicos, medicinais e tecnológicos envolvidos na produção de plantas medicinais e fitoterápicos. Além desses aspectos, cada espécie selecionada permitirá um aprofundamento dos conhecimentos tradicionais - etnofarmacológicos - permitindo sua correlação com dados da literatura científica. A reunião dessas informações permitirá aos estudantes uma visão mais abrangente sobre os temas relacionados aos produtos naturais e seu papel na contribuição para o arsenal terapêutico disponível atualmente.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Os estudantes serão apresentados aos temas constantes dos objetivos e selecionarão as atividades a serem desenvolvidas por subgrupos, que "adotarão" as espécies medicinais selecionadas. Os subgrupos, formados por 2 ou 3 estudantes, realizarão as pesquisas necessárias para o desenvolvimento de cada atividade, sob orientação do tutor e/ou de um docente colaborador. As atividades desenvolvidas e os resultados obtidos por cada subgrupo serão apresentados em reuniões periódicas do grupo para uma visão geral de todos os estudantes. Assim, cada etapa do estabelecimento da Farmácia Viva e dos produtos obtidos por meio dela serão conhecidos por todos, sendo as discussões pautadas nos procedimentos, resultados, na análise crítica sobre o \"previsto x realizado\" e nos pontos críticos de cada etapa.

### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no paí-s
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Como resultados, espera-se o estabelecimento de uma cadeia produtiva de fitoterápicos com qualidade pautada nas Boas Práticas Agrícolas e nas Boas Práticas de Manipulação e Controle de Produtos Farmacêuticos. Esta atividade permitirá o aprofundamento em disciplinas ligadas aos cursos de farmácia e engenharia agrícola e ambiental, além de permitir que os estudos e seus resultados possam ser apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em encontros, congressos, seminários, além de publicações de circulação regional e/ou nacional.

### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação do andamento da atividade se dará por meio de relatórios individuais ou por subgrupo de trabalho, seguindo um modelo padronizado para o grupo, onde constarão os objetivos, metodologias, resultados, discussão e avaliação crítica das etapas previstas versus realizadas. Este modelo está disponível na homepage do grupo, no sítio: http://petfarmaciaviva.wordpress.com. Além disso, os alunos promoverão as discussões sobre as atividades desenvolvidas nas reuniões do grupo, permitindo o desenvolvimento de habilidades relacionadas à oratória, postura e técnicas de disseminação do conhecimento.

Atividade - Treinamento e Capacitação em Metodologias Científicas - Avaliações Biológicas e Estudos Físico-Químicos

Data Início da atividade 02/05/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

### Descrição/Justificativa

Os insumos vegetais obtidos para a elaboração e produção de fitoterápicos e fitocosméticos passarão por avaliações farmacológicas e toxicológicas, além de avaliação fitoquímica e microbiológica, seguindo os critérios das metodologias preconizadas pela OMS e Farmacopéia Brasileira. Em seguida, diferentes métodos analíticos serão aplicados, os quais incluirão análises de qualificação e quantificação de ativos e marcadores biológicos, identificação botânica, quantificação de metais pesados, entre outros, sempre seguindo as especificações e necessidades estabelecidas pelos padrões de qualidade preconizados pela OMS e pela ANVISA.

### **Objetivos**

Como objetivo principal, esta atividade visa o treinamento e a capacitação dos estudantes em metodologias científicas, desenvolvendo de habilidades para a pesquisa científica e desenvolvimento do conhecimento teórico-prático de diferentes procedimentos já estabelecidos em linhas de pesquisa do tutor e dos colaboradores do projeto.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

As técnicas e os métodos fitoquímicos, físico-químicos e biológicos utilizados nos estudos serão aqueles das rotinas já estabelecidas nos laboratórios de pesquisa vinculados ao projeto, a saber: maceração à quente e à frio, percolação, Extração assistida por micro-ondas, partição líquido-líquido, cromatografias analíticas e preparativas em coluna e em camada delgada, cromatografia líquida de alta eficiência, cromatografia gasosa, espectrofotometria, estudos *in vitro* com células, entre outras.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- -Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no paí-s
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

As experiências práticas serão disseminadas por meio de encontros e workshops organizados pelos estudantes do grupo PET Farmácia Viva, além da apresentação de trabalhos na semana científica e cultural da Universidade Federal Fluminense.

### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação do andamento da atividade se dará por meio de relatórios trimestrais, individuais ou por subgrupo de trabalho, seguindo um modelo padronizado para o grupo, onde constarão os objetivos, metodologias, resultados, discussão e avaliação crítica das etapas previstas X realizadas.

### **Atividade - Pipoca Cultural**

### Data Início da atividade 02/05/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

### Descrição/Justificativa

O Pipoca Cultural visa trazer debates à universidade sobre temas atuais que fogem da abordagem acadêmica, mas estão presentes na sociedade.

### **Objetivos**

Comparar a mudança de opinião, com base em debates aprofundados. Fomentar a capacidade crítica, reflexiva e humanizada sobre os temas apresentados. Serão exibidos filmes como "Garota Dinamarquesa" (debate sobre a identidade de gênero), "Que horas ela volta" (o debate sobre a categoria das empregadas domésticas no Brasil), "Interestelar" (teoria das cordas), "Clube de compra Dallas" (uso de medicamentos não aprovados), "As sufragistas" (o direito ao voto) e "Ensaio sobre a cegueira" (uma possível epidemia).

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Os filmes escolhidos pelo grupo serão veiculados à comunidade em geral e, após cada filme, rodas de conversas e debates serão formadas. Antes e depois da apresentação do filme, serão distribuídos questionários (de resposta anônima) com perguntas relacionadas ao tema abordado.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no paí-s
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
  - Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se a reflexão sobre temas pertinentes à sociedade e que não são pautados na sala de aula. Essa atividade tem a finalidade de tirar o estudante da realidade academicista, trazendo para um debate horizontal e formador.

### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

O Grupo espera avaliar a influência do filme e promover debates na construção do pensamento reflexivo sobre os temas abordados de forma comparativa.

Atividade - Treinamento e Capacitação de Comunidades Populares em Boas Práticas Agrícolas, Cultivo e Beneficiamento pós-colheita de Plantas Medicinais

Data Início da atividade 02/05/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

### Descrição/Justificativa

Os estudantes do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF passam anualmente por diferentes treinamentos e capacitação em temas relacionados às Boas Práticas Agrícolas, Cultivo e Beneficiamento pós-colheita de Plantas Medicinais. Nestas atividades os estudantes realizam cursos destinados às atividades de campo junto aos agricultores familiares visando o cultivo de plantas medicinais previamente selecionadas. Os estudantes são responsáveis por disseminar este conhecimento em âmbito acadêmico - envolvendo todos os estudantes do grupo PET Farmácia Viva e outros que forem sensibilizados pelo tema - e comunitário, por meio de eventos promovidos pelo Grupo PET Farmácia Viva.

### **Objetivos**

Capacitar estudantes e membros da comunidade em temas relacionados à agroecologia; Disseminar o conhecimento relacionado às boas práticas agrícolas em sistema agroecológico, cuidados com o meio ambiente, uso racional de recursos naturais, entre outros; Elaborar e revisar anualmente um guia prático para o cultivo orgânico de plantas medicinais e aromáticas, além de espécies vegetais comestíveis.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Inicialmente os estudantes farão um levantamento completo sobre cada espécie selecionada para o ano 2016 e constantes dos objetivos da atividade. Em seguida, os conhecimentos adquiridos serão aplicados em atividades de campo e em viveiros, sob a supervisão dos docentes colaboradores. Os materiais e equipamentos - incluindo os equipamentos de proteção individual - serão adquiridos com os recursos do projeto a fim de que as práticas possam ser realizadas de forma plena. As experiências práticas serão disseminadas por meio de encontros e workshops organizados pelos estudantes do grupo PET Farmácia Viva, além da apresentação de trabalhos na semana científica e cultural da universidade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação

- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no paí-s
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Como resultados desta atividade espera-se o levantamento de informações e a organização de documentação para a redação de um guia prático para o cultivo orgânico de plantas medicinais e aromáticas, além de espécies vegetais comestíveis. Este guia deverá ser constantemente revisado e possuir uma linguagem simples e clara. Este documento será distribuído às comunidades populares do leste fluminense e da baixada que tenham interesse na implantação da agricultura familiar, além da distribuição por meio digital.

### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação da atividade se dará por meio de questionários elaborados pelos integrantes do grupo e aplicados aos beneficiários diretos e indiretos da atividade desenvolvida. Este questionário avaliará o grau de satisfação e apreensão do conhecimento pelo público alvo. Em seguida, uma análise crítica dos resultados do questionário será realizada e os dados estratificados e organizados em gráficos para o dimensionamento do grau de satisfação, ou não, do público, além da apreensão do conhecimento.

### Atividade - Subprojeto: Captação de água de chuva

### Data Início da atividade 16/05/2016 Data Fim da atividade 31/08/2016

### Descrição/Justificativa

Essa atividade visa o dimensionamento e a implementação de um sistema de captação e água de chuva na Cooperativa de agricultura familiar UNIVERDE, localizada no município de Nova Iguaçu, RJ, sendo justificada pela pouca disponibilidade de recursos hídricos para a irrigação da produção.

### **Objetivos**

A atividade tem como objetivo, primeiro, disponibilizar uma maior quantidade de água para as práticas agrícolas (irrigação, lavagem) desta cooperativa; Segundo, viabilizar um melhor aproveitamento da água disponível, aproximando esta comunidade à práticas agrícolas mais sustentáveis e econômicas; Terceiro, ampliar a formação dos alunos do PET, possibilitando a associação da teoria com a prática.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

O projeto será dividido em duas etapas. A primeira é focada no dimensionamento do sistema de aproveitamento de água de chuva, avaliação do regime de precipitação na região, avaliação da área de coleta de água de chuva e do volume de armazenamento. Além disso, essa etapa também visa a

implementação do sistema desenvolvido em regime de parceria com os usuários, de forma que estes façam parte do processo decisório e que possam colaborar na resposta da efetividade da instalação. A segunda etapa tem como objetivo a capacitação dos usuários por meio do trabalho de extensão que foca em proporcionar o desenvolvimento de uma nova percepção dos cooperados, colaborando na escolha, adoção e aceitação da tecnologia do sistema de captação de água de chuva.

### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

A construção de um sistema de captação de água de chuva que atenda as demandas reais desta comunidade. Além disso, a percepção por parte da cooperativa quanto ao reconhecimento da importância de práticas agrícolas mais ecológicas. Por fim, proporcionar aos integrantes do grupo PET Farmácia Viva a oportunidade de um contato direto com a prática de um projeto na área agrícola, possibilitando o desenvolvimento e o acompanhamento de toda a atividade.

### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação será feita a partir do "feedback" dos cooperados, através de questionários quanto a eficiência do sistema e quanto a avaliação do processo de desenvolvimento e implementação desse projeto.

Atividade - Subprojeto: Fitorremediação

Data Início da atividade09/05/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

### Descrição/Justificativa

A verificação do poder fitorremediador de Cobre da planta lágrima de nossa senhora (Coix Lacrymajobi).

### **Objetivos**

Realizar um experimento controlado, em casa de vegetação, com intuito de verificar a capacidade de extração do cobre pela Lágrima de nossa senhora cultivada em solo contaminado.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A pesquisa será realizada em um delineamento experimental em blocos ao acaso, com esquema fatorial 1 x 1 x 4 com 04 repetições. Os tratamentos serão constituídos de apenas um tipo de solo, uma espécie vegetal (Lágrima de Nossa Senhora - Coix Lacryma-jobi) e com 4 concentrações diferentes de Cu. Previamente ao plantio, será realizada a análise físico-química do solo contido em cada vaso. O cultivo será realizado por

120 dias entre os meses de maio a setembro (incluídos). Além disso, serão realizadas medições semanais do diâmetro e da altura das plantas, além do controle das plantas invasoras. Após esse período serão feitas análises no tecido vegetal das plantas, determinando, assim, a capacidade fitorremediadora da planta em questão.

### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se determinar se a Lágrima de nossa senhora tem capacidade de fitorremediar o cobre em solos contaminados com este elemento.

### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

O projeto será avaliado por meio de relatórios trimestrais organizados pelos peitados envolvidos no subprojeto sobre o tema fitorremediação e suas diferentes técnicas científicas.

### Atividade - Julgamento Simulado

Data Início da atividade 16/05/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

### Descrição/Justificativa

O julgamento simulado consistirá da formação de um ambiente em que os Petianos serão responsáveis pela promotoria, defesa e julgamento de um determinado tema de interesse geral. Para esta atividade, os estudantes serão obrigados a se aprofundar nos temas escolhidos de forma a poder exercer sua função no julgamento.

### **Objetivos**

Permitir o aprofundamento do conhecimento em diversas áreas do conhecimento, por meio de informações científicas, culturais e sociais, a fim de que cada grupo (Promotoria e Defesa) possa ter informações para promover o debate e permitir que os espectadores (jurados) possam proferir a Sentença Final.

### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Os estudantes serão divididos entre Promotoria, Defesa e Júri. O tema escolhido como réu será apresentado pelo Juiz, que, em seguida, dará voz a Promotoria e a Defesa, que apresentarão as informações levantadas na tentativa de condenar ou libertar o réu de suas acusações. Para esta atividade, o réu será sempre um assunto de destaque nas redes sociais, jornais e revistas, como a legalização da maconha, a legalização do aborto, entre outros temas a serem propostos pelo tutor e pelos próprios Petianos.

### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no paí-s
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Esperamos com esta atividade promover, além da troca de saberes, o despertar do interesse e do conhecimento em diferentes temas de interesse da comunidade acadêmica.

### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação da atividade se dará por meio de relatórios individuais, seguindo um modelo padronizado para o grupo, onde constarão os objetivos, metodologias, resultados, discussão e avaliação crítica das etapas previstas versus realizadas. Este modelo está disponível na homepage do grupo, no sítio: http://petfarmaciaviva.wordpress.com. Além disso, os alunos promoverão as discussões sobre as atividades desenvolvidas nas reuniões do grupo, permitindo o desenvolvimento de habilidades relacionadas à oratória, postura e técnicas de disseminação do conhecimento.

### **Atividade - PETtalks**

Data Início da atividade 18/04/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

### Descrição/Justificativa

Com vistas a troca de saberes em diversos temas de interesse acadêmico e comunitário, o grupo PET Farmácia Viva realizará o ciclo de palestras intitulado PETtalks, com duração de 60 minutos e destinado a todos da comunidade acadêmica, mediante inscrição.

### **Objetivos**

Levantar junto à comunidade da UFF temas de interesse geral, que possam trazer contribuições tanto acadêmicas quanto sociais; Realizar anualmente 4 palestras com convidados externos ou internos, de diferentes cursos da UFF, à fim de atender à demanda da comunidade pelo conhecimento em temas variados, desde assuntos gerais relacionados a política, economia, educação, psicologia, ética

profissional, atuação profissional em diferentes áreas, até temas específicos - de interesse científico - nas mais diversas áreas do conhecimento.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Após o levantamento dos temas de interesse do grupo PET e da comunidade acadêmica, os estudantes farão o levantamento de profissionais que possam abordar os temas selecionados em palestras e dinâmicas de 60 minutos. Esses profissionais serão convidados pelo tutor e estudantes do grupo e, após confirmação, as palestras serão agendadas e divulgadas a fim de que toda a comunidade da UFF possa ser informada desta atividade. A atividade será realizada por meio de inscrições on-line, abertas a todos os estudantes da UFF, porém com número limitado de participantes - cerca de cem. Todos os participantes da atividade receberão um certificado digital a fim de comprovarem sua participação em atividades complementares em seus respectivos cursos de graduação.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Esperamos com esta atividade promover, além da troca de saberes, o despertar do interesse e do conhecimento em diferentes temas de interesse da comunidade acadêmica.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação se dará por meio de questionários de satisfação dos participantes da atividade com relação ao conteúdo dos temas abordados e das dinâmicas propostas pelo grupo e pelo profissional convidado. Além disso, a avaliação se dará também pelo número de interessados pelas atividades propostas e pelo número de participantes presentes em cada atividade.

#### EDITAL PROGRAD/DPE Nº 08 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Edital que normatiza a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET/SESU) de História do campus da UFF em Niterói.

#### 1 - PREÂMBULO:

- 1.1 O Pró-reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de História do campus da UFF em Niterói.
- 1.2 Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da UFF, na seção de informes, e será publicado no Boletim de Serviço.
- 1.3 O grupo PET de História está em funcionamento com 06 (seis) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

#### 2 - DO PROGRAMA

- 2.1 Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

#### 3. DAS VAGAS:

3.1 – 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu de História - campus de Niterói da UFF.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET História da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

#### I – ter graduação na área de História;

- II estar vinculado ao curso e localidade específicos aos quais o grupo está ligado;
- III pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva**;
- IV ter título de doutor;
- V não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- VI comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VII comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VIII comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.
- § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:
- I a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;
- II o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

#### 5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Período de inscrições de candidaturas: 07/10/2016 a 07/11/2016
- 5.2 Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 06 (seis) deste Edital, deverão ser enviados como anexo para o endereço eletrônico gestorpert@proac.uff.br até às 23h59min do dia **07 de novembro de 2016**.
- 5.2.1. Os documentos devem ser preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados em formato PDF. Estes arquivos poderão ser enviados em formato zipado.
- 5.2.2. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura deve ser "Candidatura Edital Processo Seletivo Grupo PET de História".

5.3. A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail e exclusivamente pelo candidato a tutor, e a PROGRAD/DPE procederá à confirmação da inscrição por meio de mensagem enviada pelo endereço eletrônico gestorpet@proac.uff.br.

#### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

- 6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no ANEXO I deste edital.
- 6.2 Cópia, frente e verso, dos diplomas de titulação de graduação e de doutorado.
- 6.3 Link de endereço eletrônico para acesso ao *curriculum lattes* atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.
- 6.4— Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados digitalizados, em PDF, e anexos à mensagem eletrônica de encaminhamento da inscrição.
- 6.5 Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os prérequisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.
- 6.6 Projeto e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 6.7 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital.
- 6.8 Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme **ANEXO III** deste edital.
- 6.9 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET História até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital
- 6.10 Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1°, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.
- § 1º O projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.
- § 2º O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.
- § 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

#### 7- DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET

- 7.1 O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:
- I formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

#### 8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET

- 8.1 O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:
- a) Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c) Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d) Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

- PÁG.
- e) Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f) Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g) Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h) Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

#### 9 - DA SELEÇÃO

- 9.1. Para realizar a seleção, o Pró-Reitor de Graduação instituirá uma Comissão composta da seguinte forma:
- I 05 (cinco) membros titulares, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF, 01(um) docente do quadro permanente da UFF e 01 discente integrante de grupo PET.
- II 03 (três) membros suplentes, sendo 01 (um) docente externo à UFF, 01 docente UFF e um discente integrante de grupo PET.
- 9.2 No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:
- 9.2.1 Itens Eliminatórios:
- 9.2.1.1 Será verificado o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.
- 9.2.1.2 Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;
- 9.2.1.3 Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital
- 9.2.2 Itens Classificatórios:
- 9.2.2.1 Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:
- a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.
- 9.2.2.2 Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:
- I Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

- V formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.
- 9.2.2.3 Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:
- a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.
- 9.3 No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste Edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos, conforme ficha de avaliação que consta no anexo **V** deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.
- 9.3.1 Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.
- I Maior nota no projeto para o grupo PET;

- II Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;
- III Maior nota no memorial.

#### 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da Comissão instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para o fim de seleção de tutor PET.
- 10.2 A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.
- 10.3 Os recursos ao resultado da avaliação das candidaturas deverão ser enviados por e-mail para <u>gestorpet@proac.uff.br</u>, direcionado à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **16/11/2016** até às 23h59min do dia **23/11/2016**.
- 10.4- O candidato poderá, mediante solicitação por e-mail para <u>gestorpet@proac.uff.br</u>, ter acesso à ficha de avaliação completa de sua proposta, que será enviada em arquivo PDF por e-mail para o endereço eletrônico usado para o pedido da ficha.
- 10.5 O período para solicitação da ficha de avaliação por e-mail é de a partir do dia **16/11/2016** até às 23h59min do dia **18/11/2016**.
- 10.5 A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.
- 10.6 Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao Pró-Reitor de Graduação e em seguida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e ProPET da UFF (CLAA/UFF) para homologação e para posterior divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.
- 10.7 As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital.

#### 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Atividade
De 07/10/2016 a 07/11/2016	Inscrições exclusivamente por e-mail.
De 09/11/2016 a 10/11/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.
Dia 11/11/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
De 16/11/2016 a 18/11/2016	Período de solicitação de cópia de ficha de avaliação por e-mail (caso o candidato solicite)
De 16/11/2016 a 23/11/2016	Período de envio de recursos por email.
De 24/11/2016 a 25/11/2016	Período de análise de recursos pela comissão.
Dia 29/11/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
A partir do dia 02/12/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.

Niterói, 04 de outubro de 2016.

JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO Pró-Reitor de Graduação #####

# ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE TUTOR PARA PROGRAD/DPE Nº DE 04	O GRUPO PET SESu DE OUTUBRO DE 2016	DA UFF - EDITAL
Nome:		
Departamento de Ensino de lotaç	ção na UFF e localidade	
Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) o	oferece disciplina(s):	
Ano de ingresso na UFF:		
R.G:	CPF:	SIAPE:
Data de nascimento:/	/	
Telefone residencial:	Telefone na universidade:_	
Telefone celular:		
E-mail institucional:		
E-mail pessoal:		
Disponibilidade de dias e horário	os para realização da tutoria:	
	com as regras deste EDITAL PRO eção de tutor do grupo PET-SESu	
Local:	,de	de 2016.
A ccinatura:		

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.

		Niterói, _	de	de
En.	, CPF	e SIA	APE nº	. conforme
solicitado no Item 4.1, inc	iso VIII, do EDITAL PRO	GRAD/DPE N°	DE 04 de	OUTUBRO DE
	na portaria MEC/SESu n'			
	04/2013 declaro que me c			
	para orientação dos integran		rupo PET,	sem prejuízo das
demais attvidades previstas	em minha instituição - UFF	;		
	Assinatura e c	arimbo		

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

# DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

		Niterói,	de	de
no Item 4.1, inciso V,	, CPF do EDITAL PROGRAD/DPE lquer tipo de bolsa que possa in	Z N° DE 04 DE	OUTUBI	RO DE 2016, declaro
Declaro, outrossim, inviabilizar o exercío	que estou ciente que caso s cio da tutoria do grupo supra ma SIGPET e convocará o próxi	eja detectada qu acitado, a PROG	alquer ac RAD irá	umulação que possa
	Assinatura e	carimbo		

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,

		Niterói, _	de		de
Eu,					
solicitado no Item 6.9 do <b>EDITAI que me comprometo</b> a cumpri inserido no SIG	r, até o dia <b>31/1</b> 2	<b>2/2016</b> o plane	ejamento	de 2016 do	grupo PET
Acompanhamento e Avaliação da	_		F	<b>F</b>	
	Assinatura e	e carimbo			

## ANEXO V-FICHA DE AVALIAÇÃO

# FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO PET \_\_\_\_\_\_ UFF EDITAL PROGRAD/DPE N° \_\_\_\_ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 (PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)

Nome do candidato a tutor	:	
Grupo ao qual está se cand	lidatando:	
_		
	Avaliadores:	
	11/411440101	
•		•
_		
_		

#### ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:

#### 2. Tabela de Pontuação

Conceito	Pontuação
NÃO ATENDE AO CRITÉRIO	0 ponto
ATENDE AO CRITÉRIO	Mais de 0 Até
	2 pontos
ATENDE DE MANEIRA	Mais de 2 até
EXCELENTE AO CRITÉRIO	máximo de 4

# 2- Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes a documentação exigida para a candidatura

- a. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- b.Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- c. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo "Observações".

#### 3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos prérequisitos exigidos para a tutoria:

- d.Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- e.Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- f. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo "Observações".

# 4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:

- g.Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- h. Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos "Observações/Parecer dos avaliadores".
- i. Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao **memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET** e anotar no item "6 Pontuação Total" para fins de classificação das candidaturas.
- j. Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo "Observações Gerais" ao final do formulário de avaliação.
- A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no <b>ANEXO I</b> deste edital.		
6.2 - Cópia, frente e verso, do diploma de titulação de graduação e de doutorado.		
6.3 – <i>Link</i> de endereço eletrônico para acesso ao <i>curriculum lattes</i> atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.		
6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição.		
6.5 - Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.		
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o <b>ano de 2017</b> para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens <b>07</b> e <b>08</b> deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra <i>Times New Roman</i> 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.		
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme <b>ANEXO II</b> deste edital.		
6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme <b>ANEXO III</b> deste edital.		
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET até 31/12/2016 conforme <b>ANEXO IV</b> deste edital;		
6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra <i>Times New Roman</i> 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1°, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.		

PÁG.

Parecer:			

#### Item 4 - § 1° Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

Item 6 - § 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3°- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1° do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

#### B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)

Item avaliado	Contempla	Não Contempla
I – ter graduação na área de;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica aos quais o grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -	– BOLETIM DE SERVIÇO	
ANO L – N.° 174	06/10/2016	SEÇÃO IV	PÁG.
		0124	

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três	
anos anteriores à solicitação ou à avaliação;	
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas	
semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem	
prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.	
Parecer:	 •

#### Item 4 - § 1° Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

### C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

#### C.1 Análise do memorial

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.	Pontuação
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
Observações/Parecer dos avaliadores	

#### C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET

- 6.6 projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 7.1 O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20

(vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.	
IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.	
VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.	
VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.	
IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.	
X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	
Observações/Parecer do avaliador	

#### C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET

- 6.6 projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 8.1 O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;	
b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;	
c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;	
d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;	
e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;	
f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;	
g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;	
h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PLANEJAMENTO DE 2017	
Observações/Parecer do avaliador	I

|--|

Observações Gerais:		

# ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO PET HISTÓRIA - NITERÓI - INSERIDO NO SIGPET

Planejamento Anual - 2016

Informações do Planejamento

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.

O tutor continuará responsável pela orientação de todos os membros do grupo (bolsistas, não-bolsistas, demais alunos envolvidos) e pela coordenação e supervisão das atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas dentro e fora da IES. Esse acompanhamento é realizado em reuniões semanais de planejamento, reflexão e avaliação. Outra atividade a cargo do tutor é o planejamento e execução das oficinas para iniciação dos alunos nos procedimentos metodológicos de pesquisa e de análise de fontes históricas em diferentes linguagens (fotografia, oral, imprensa) Cabe, também, ao tutor supervisionar – e participar sempre que possível - desde a seleção de entrevistados até a realização das entrevistas e demais atividades a serem desenvolvidas nas comunidades.

#### Resultados Gerais do planejamento.

O planejamento permitirá orientar a execução das atividades e a posterior avaliação das mesmas, desde a adequação do cronograma proposto e realizado em cada etapa, até o desempenho de cada membro do grupo (em termos de assiduidade, pontualidade, disponibilidade de tempo para as atividades planejadas, e compromisso com o grupo) e a capacidade de atuar coletivamente.

#### Atividade - Produção de materiais didático-pedagógicos

Data Início da atividade	01/08/2016	Data	Fim	da	atividade	
Data fincio da atividade	21/12/2016	Data	FIIII	da	atividade	
	21/12/2010					

#### Descrição/Justificativa

A produção de materiais didático-pedagógicos visa aproximar os alunos das questões e reflexões sobre o ensino e, ao mesmo tempo, contribuir com novos materiais e conteúdos para o trabalho de professores em sala de aula.

#### **Objetivos**

Iniciar os bolsistas na elaboração de roteiros e sugestões para o trabalho com memórias em sala de aula; Exercitar a identificação de temas e argumentos históricos significativos para a memória dos entrevistados;

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

PÁG.

A partir da audição sucessiva das entrevistas gravadas os bolsistas elaboram textos (roteiros, guias, manuais) com sugestões de práticas didáticas sobre os temas e conteúdos identificados nas entrevistas orais

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Contribuir para uma renovação dos materiais didático-pedagógicos e para novas práticas educacionais.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Os textos serão elaborados em duplas e apresentados ao grupo para comentários e sugestões de alterações.

#### Atividade - Encontros para leitura e debate de textos historiográficos

Data Início da atividade	01/06/2016 30/11/2016	Data	Fim	da	atividade	
	30/11/2010					

#### Descrição/Justificativa

As sessões para leitura e reflexão de textos e iniciação dos alunos em procedimentos metodológicos da pesquisa histórica visam fortalecer e complementar a formação os bolsistas em áreas nas quais o curso demanda maior investimento

#### **Objetivos**

Complementar a formação profissional fora de sala de aula; Estimular os alunos a assumir uma postura crítica frente ao conhecimento; Fortalecer o trabalho e a reflexão coletivos;

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Em encontros periódicos, previamente agendados, o grupo se reúne para debater textos selecionados pelo tutor em função das necessidades diagnosticadas.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar

- PÁG.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se que os alunos desenvolvam o hábito da leitura e do debate e ampliem a criação manutenção de grupos de estudos e reflexões.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação será realizada ao final de cada sessão e será guiada pelos seguintes critérios: adequação da seleção de textos propostas, o encaminhamento do debate e a contribuição das reflexões para o aproveitamento acadêmico de disciplinas no curso.

#### Atividade - Gravação de entrevistas orais em bairros e escolas de samba

Data Início da atividade	02/05/2016 30/11/2016	Data	Fim	da	atividade	
	30/11/2010					

#### Descrição/Justificativa

A gravação de entrevistas funciona como um projeto de extensão comunitária, em torno do qual o Grupo desenvolve as atividades de formação acadêmica dos alunos, na área de ensino e de pesquisa e, também, fazemos a capacitação de moradores e membros das escolas de samba e comunidades para o trabalho de preservação de suas memórias. Em 2016 vamos priorizar algumas agremiações que, apesar de muito antigas e tradicionais em Niterói e São Gonçalo, tem uma organização menos institucionalizada e, por isso, com menor visibilidade social e em situação permanente de desmembramento ou dissolução. São elas: GRES Experimenta da Ilha da Conceição, Acadêmicos do Sossego, Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Sabiá, e seus respectivos bairros e adjacências.

#### **Objetivos**

Constituir um acervo de memórias de moradores e membros de bairros e escolas de samba em Niterói, São Gonçalo e Rio de Janeiro. Promover um processo de mútua aprendizagem e formação no qual tanto para os alunos da IES quanto para os moradores e membros das agremiações, para estimular a preservação da memória da comunidade e do samba.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A gravação de entrevistas é realizada nas comunidades onde as escolas de samba estão instaladas. A preparação das entrevistas envolve várias etapas anteriores de trabalho: identificação, seleção e contato com possíveis entrevistados (moradores e membros de escolas de samba), realização de pesquisa histórica sobre a participação e atuação dos entrevistados na comunidade e na agremiação, bem como a elaboração de roteiro prévio para orientar a gravação de cada entrevista.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação

PÁG.

- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Dar continuidade e ampliar a produção de registros documentais (entrevistas, fotografias e vídeos) sobre a história de comunidades e escolas de samba pouco valorizadas e ausentes dos acervos de instituições públicas. Manutenção e alimentação do web site para divulgação do acervo de memórias e materiais didáticos produzidos pelo Grupo a partir do acervo de entrevistas.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A produção do acervo de entrevistas orais é avaliada em reuniões semanais, abordando a participação e envolvimento dos bolsistas nas seguintes etapas: preparação e execução das entrevistas, dificuldades e imprevistos ocorridos durante as gravações, questões envolvidas na finalização das entrevistas (edição do áudio, elaboração de sinopses e dados biográficos).

#### Atividade - Pesquisa histórica

Data Início da atividade	01/06/2016 31/10/2016	Data	Fim	da	atividade	
	31/10/2010					

#### Descrição/Justificativa

As atividades de formação em pesquisa são realizadas em diferentes instituições públicas e tem por objetivo subsidiar a contextualização das memórias de moradores e participantes em escolas de samba. Essas atividades visam complementar formação dos alunos de graduação.

#### **Objetivos**

Iniciar os bolsistas e demais alunos do curso nos procedimentos e instrumentos de pesquisa histórica; Qualificar os bolsistas e demais alunos do curso para o trabalho com memórias e a proteção de bens culturais;

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A pesquisa perpassa todas as outras atividades propostas no projeto de extensão comunitária e no ensino. Ela envolve desde a busca de informações históricas sobre as escolas de samba e bairros relevantes para a pesquisa; a identificação de pessoas a serem entrevistadas e setores responsáveis pela guarda de documentos no interior das escolas; o levantamento e reprodução de imagens e outros documentos, existentes em acervos de diferentes instituições, sobre o bairro e/ou escola de samba pesquisados para compor textos e outros materiais no site;

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação

PÁG.

- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

A pesquisa histórica subsidia a execução do projeto de extensão e fornece informações e reflexões para a análise das entrevistas gravadas. Os dados reunidos na pesquisa histórica servem, também, para contextualizar as entrevistas e para compor textos e roteiros analíticos disponibilizados no web site do grupo. Os resultados parciais são apresentados em congressos, oficinas e seminários acadêmicos na área de história.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Por meio de reuniões e de relatórios, os bolsistas e não bolsistas participantes do grupo, são avaliados tanto em termos do seu próprio aprendizado dos procedimentos de iniciação à pesquisa quanto da dinâmica de execução das atividades planejadas, atenção aos cronogramas e instrumentos de avaliação definidos.

#### Atividade - Audição e análise das entrevistas orais

Data Início da atividade	02/05/2016	Data	Fim	da	atividade	
	30/11/2016					

#### Descrição/Justificativa

O trabalho com as entrevistas orais produzidas pelo grupo se desdobra em um trabalho de escuta e análise do diálogo estabelecido com cada entrevistado para identificar temáticas mais significativas, propor recortes e caminhos para explorar as memórias do samba e das comunidades nas duas seções do web site destinadas a este trabalho.

#### **Objetivos**

Produzir materiais didáticos e sugestões de trabalho com essas entrevistas e memórias; Elaborar roteiros de visitas e estudos guiados às escolas e comunidades; Desenvolver materiais didático-pedagógicos (guias de fontes e sugestões de trabalho) para uso de professores.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A atividade será realizada em diversas etapas. A primeira audição visa familiarizar com o áudio e possíveis interferências de ruídos na gravação para planejar a edição. As audições seguintes visam: identificar os temas, lugares e questões mais recorrentes na memória do entrevistado para sugerir roteiros de análise específicos para cada entrevista; recuperar informações pontuais para elaboração de sinopse sobre o conteúdo da entrevista a ser disponibilizada no web site do grupo.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar

- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Um dos resultados esperados é fomentar a renovação de conteúdos didáticos e procedimentos metodológicos que incorporem as histórias e contribuições culturais de populações negras no Rio de Janeiro, problematizem questões em torno das relações sócio-raciais e contribuam para a superação do racismo e da segregação de comunidades na região metropolitana do Rio de Janeiro.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

O acompanhamento será paralelo à execução da atividade e a avaliação da mesma levará em consideração os seguintes aspectos: capacidade cognitiva, autonomia e criatividade para sugerir abordagens das entrevistas, assim como habilidade para redação de textos.

#### Atividade - Manutenção de conteúdos no website

21/12/2016
------------

#### Descrição/Justificativa

A manutenção do web site do Grupo visa disponibilizar o acervo de memórias constituído por meio de entrevistas orais e, também, proporcionar um ambiente para exercício contínuo de habilidades de produção de textos e a adequação de conteúdos históricos às linguagens e estratégias comunicativas de massa.

#### **Objetivos**

Fortalecer publicamente as memórias e histórias de comunidades populares e escolas de samba; Incentivar novas pesquisas e novas abordagens sobre a história de comunidades populares envolvidas com o samba, na região metropolitana do Rio de Janeiro, as contribuições culturais de populações negras e sobre questões em torno das relações sócio-raciais e do racismo no estado; Socialização do aprendizado e da produção coletiva do grupo; Valorizar as experiências e saberes populares socialmente menos visíveis e audíveis:

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A manutenção do web site envolve todos os componentes do grupo em um exercício contínuo de pesquisa e produção de áudios, textos, imagens e demais materiais. A definição dos conteúdos a serem abordados e a produção de materiais, são atividades coletivas e constituem momentos de aprendizado para o grupo.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Socializar a produção do grupo em diferentes linguagens; Visibilidade externa para as atividades de pesquisa e extensão no âmbito do PET; Articulação com outros pesquisadores e professores da rede pública de ensino com atuação em projetos e entidades em temas e objetivos próximos aos do grupo PET:

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Como a manutenção e atualização do web site são contínuas as dificuldades e o aprendizado resultantes do trabalho de atualização do mesmo são debatidos durante as reuniões semanais.

#### Atividade - Visitas técnicas à instituições de pesquisa e preservação da memória social

Data Início da atividade	01/06/2016 30/11/2016	Data	Fim	da	atividade	

#### Descrição/Justificativa

A realização de visitas técnicas a diferentes instituições de pesquisa e preservação da memória social (museus, bibliotecas, arquivos, centros de documentação, coletivos e ONGs), tem por objetivo conhecer e avaliar in loco as formas de constituição e organização de acervos históricos e suas relações com a memória, o poder e os saberes das áreas de atuação envolvidos nestas atividades. Outro objetivo é aproximar os alunos de experiências concretas de trabalho com a história e a memória, mapeando espaços e formas de atuação dos profissionais de história em conjunto com outras especialidades.

#### **Objetivos**

Complementar a formação profissional fora de sala de aula; Reconhecer experiências concretas de trabalho com a história e a memória; Conhecer os saberes, práticas e profissionais envolvidos no trabalho com a preservação da memória social; Estimular os alunos a desenvolver um olhar crítico em relação às instituições e práticas de constituição e organização de acervos históricos;

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

As visitas serão realizadas em instituições definidas coletivamente durante reuniões do Grupo, em função de seus acervos ou do tipo de atividades educativas que desenvolvem. Elas serão previamente agendadas e planejadas em conjunto com profissionais responsáveis em cada instituição. Antes de cada visita serão discutidos os critérios gerais de organização e disponibilização de documentos históricos com orientações sobre o que observar durante as visitas.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se, também, que estas visitas despertem para a articulação necessária entre teoria x prática, ensino x pesquisa, exercitando princípios presentes no currículo do Curso de Graduação em História.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Ao final de cada visita técnica avaliaremos a dinâmica e atividades propostos pela instituição, e sua contribuição para o aproveitamento acadêmico dos integrantes do Grupo Pet e demais alunos do curso. Avaliaremos, também, os acervos constituídos explorando algumas possibilidades de uso dos mesmos na pesquisa e no ensino.

#### Atividade - Oficinas e minicursos

Data Início da atividade	01/06/2016 30/11/2016	Data	Fim	da	atividade	
	30/11/2010					

#### Descrição/Justificativa

As oficinas visam iniciar os petianos e demais estudantes do curso de graduação nos procedimentos técnicos e/ou metodológicos envolvidos na produção, análise e interpretação de alguns registros (entrevistas, fotografias, vídeo, imprensa). Outro objetivo é promover o debate sobre diferentes registros e linguagens sociais, estimulando uma postura crítica frente a eles, além de propor usos desses materiais na pesquisa e no ensino de História.

#### **Objetivos**

Complementar a formação profissional dos alunos de História fora de sala de aula; Estimular o exercício da prática de pesquisa histórica na graduação como parte fundamental da formação do profissional de história;

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

As oficinas serão realizadas em uma série de encontros, previamente agendados em intervalos regulares, ao longo do período definido. Elas combinarão leituras e debates de textos teórico-metodológicos com o exercício prático de análise histórica de fontes diversas. Cada oficina será dedicada a um tipo específico de fonte história - entrevistas, fotografias, imprensa, etc. - e aos métodos e procedimentos específicos de análise.

## Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se que os estudantes compreendam a importância da pesquisa histórica para o ensino e valorizem a reflexão e o questionamento como ações inerentes à produção do conhecimento histórico. Espera-se, também, que estas oficinas ampliem a reflexão sobre a necessária articulação entre teoria x prática, ensino x pesquisa, princípios presentes no currículo e no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História. Além disso, esperamos que experiências como esta sejam ampliadas no curso de História da UFF, estimulando a oferta de atividades semelhantes por parte de laboratórios e núcleos vinculados ao Departamento de História.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Ao final de cada oficina ou minicurso avaliaremos o encaminhamento da atividade e a contribuição das reflexões para o aproveitamento acadêmico dos integrantes do Grupo Pet e demais alunos do curso. Avaliaremos, também, a receptividade entre os estudantes do curso, levando em consideração o número de inscritos, a frequência e a participação durante as oficinas, avaliando os aspectos positivos e negativos de cada oficina desenvolvida.

#### EDITAL PROGRAD/DPE Nº 09 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Edital que normatiza a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET/SESU) de Odontologia do campus da UFF em Nova Friburgo.

#### 1 - PREÂMBULO:

- 1.1 O Pró-reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Odontologia do campus da UFF em Nova Friburgo.
- 1.2 Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da UFF, na seção de informes, e será publicado no Boletim de Serviço.
- 1.3 O grupo PET de Odontologia está em funcionamento com 12 (doze) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

#### 2 - DO PROGRAMA

- 2.1 Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

#### 3. DAS VAGAS:

3.1 – 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu de Odontologia - campus de Nova Friburgo da UFF.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET Odontologia da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

#### I - ter graduação na área de Odontologia;

- II estar vinculado ao curso e localidade específicos aos quais o grupo está ligado;
- III pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva**;
- IV ter título de doutor;
- V não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- VI comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VII comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VIII comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.
- § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:
- I a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor:
- II o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

#### 5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Período de inscrições de candidaturas: 07/10/2016 a 07/11/2016
- 5.2 Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 06 (seis) deste Edital, deverão ser enviados como anexo para o endereço eletrônico gestorpert@proac.uff.br até às 23h:59min do dia **07 de novembro de 2016**.
- 5.2.1. Os documentos devem ser preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados em formato PDF. Estes arquivos poderão ser enviados em formato zipado.
- 5.2.2. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura deve ser "Candidatura Edital Processo Seletivo Grupo PET de Odontologia".

5.3. A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail e exclusivamente pelo candidato a tutor e a PROGRAD/DPE procederá à confirmação da inscrição por meio de mensagem enviada pelo endereço eletrônico gestorpet@proac.uff.br.

#### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

- 6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital.
- 6.2 Cópia, frente e verso, dos diplomas de titulação de graduação e de doutorado.
- 6.3 Link de endereço eletrônico para acesso ao curriculum lattes atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.
- 6.4— Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados digitalizados, em PDF, e anexos à mensagem eletrônica de encaminhamento da inscrição.
- 6.5 Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os prérequisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.
- 6.6 Projeto e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 6.7 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital.
- 6.8 Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme **ANEXO III** deste edital.
- 6.9 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Odontologia até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital
- 6.10 Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1°, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.
- § 1º O projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.
- § 2º O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.
- § 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

## 7- DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET

- 7.1 O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:
- I formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

#### 8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET

- 8.1 O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:
- a) Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c) Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d) Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

- e) Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f) Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g) Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h) Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

#### 9 - DA SELEÇÃO

- 9.1. Para realizar a seleção, o Pró-Reitor de Graduação instituirá uma Comissão composta da seguinte forma:
- I 05 (cinco) membros titulares, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF, 01(um) docente do quadro permanente da UFF e 01 discente integrante de grupo PET.
- II 03 (três) membros suplentes, sendo 01 (um) docente externo à UFF, 01 docente UFF e um discente integrante de grupo PET.
- 9.2 No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:
- 9.2.1 Itens Eliminatórios:
- 9.2.1.1 Será verificado o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.
- 9.2.1.2 Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;
- 9.2.1.3 Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital.
- 9.2.2 Itens Classificatórios:
- 9.2.2.1 Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:
- a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.
- 9.2.2.2 Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:
- I Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

- IV estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.
- 9.2.2.3 Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:
- a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.
- 9.3 No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste Edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos, conforme ficha de avaliação que consta no anexo **V** deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.
- 9.3.1 Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.

- I Maior nota no projeto para o grupo PET;
- II Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;
- III Maior nota no memorial.

#### 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da Comissão instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para o fim de seleção de tutor PET.
- 10.2 A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.
- 10.3 Os recursos ao resultado da avaliação das candidaturas deverão ser enviados por e-mail para <u>gestorpet@proac.uff.br</u>, direcionado à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **16/11/2016** até às 23h:59min do dia **23/11/2016**.
- 10.4- O candidato poderá, mediante solicitação por e-mail para <u>gestorpet@proac.uff.br</u>, ter acesso à ficha de avaliação completa de sua proposta, que será enviada em arquivo PDF por e-mail para o endereço eletrônico usado para o pedido da ficha.
- 10.5 O período para solicitação da ficha de avaliação por e-mail é de a partir do dia **16/11/2016** até às 23h59min do dia **18/11/2016**.
- 10.5 A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.
- 10.6 Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao Pró-Reitor de Graduação e em seguida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e ProPET da UFF (CLAA/UFF) para homologação e para posterior divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.
- 10.7 As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital.

#### 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Atividade		
De 07/10/2016 a 07/11/2016	Inscrições exclusivamente por e-mail.		
De 09/11/2016 a 10/11/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.		
Dia 11/11/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.		
De 16/11/2016 a 18/11/2016	Período de solicitação de cópia de ficha de avaliação por e-mail (caso o candidato solicite)		
De 16/11/2016 a 23/11/2016	Período de envio de recursos por email.		
De 24/11/2016 a 25/11/2016	Período de análise de recursos pela comissão.		
Dia 29/11/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.		
A partir do dia 02/12/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.		

Niterói, 04 de outubro de 2016.

JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO Pró-Reitor de Graduação ######

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE TUTO PROGRAD/DPE Nº_	OR PARA O GRUPO PET SESu DE 04 DE OUTUBRO DE 2016	DA UFF - EDITAL
Nome:		
Departamento de Ensir	no de lotação na UFF e localidade	
Curso (s) na UFF ao(s)	qual(is) oferece disciplina(s):	
Ano de ingresso na UF	FF:	
R.G:	CPF:	SIAPE:
Data de nascimento:	/	
Telefone residencial: _	Telefone na universid	ade:
Telefone celular:		
E-mail institucional: _		
E-mail pessoal:		
	s e horários para realização da tutoria:	
	concordar com as regras deste EDITAL para a seleção de tutor do grupo PET-S	
Local:	, de	de 2016.
Assinatura:		

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.

			Niterói, _	de	de
Eu,		, CPF	e SL	APE nº	, conforme
solicitado no Item 4.1	l, inciso VIII, d	lo EDITAL PRO	GRAD/DPE Nº	DE 04	DE OUTUBRO
DE 2016, e conforme	consta na porta	aria MEC/SESu no	976 de 27/07/2	2010 atualiza	ida pela portaria
MEC/SESu nº 343 de	24/04/2013 de	claro que me con	n <b>prometo</b> a ded	icar carga ho	orária mínima de
(10) dez horas semana		_	-	•	
demais atividades prev				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1 3
1		3 /			
		Assinatura e cari	imbo		
		i issinatura e cari	111100		

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

		Niteroi, de	de
En.	, CPF	e SIAPE nº	. conforme consta
no Item 4.1, inciso V	, do EDITAL PROGRAD/DPE la laquer tipo de bolsa que possa inv	N° _ DE 04 DE OUTUB	RO DE 2016, declaro
inviabilizar o exerc	que estou ciente que caso se cício da tutoria do grupo suprac ema SIGPET e convocará o próxin	citado, a PROGRAD irá	
	Assinatura e o	carimbo	

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,

		Niterói,de _	de
		e SIAPE	
que me compromete	o a cumprir, até o dia 3	<b>DPE N° DE 04 DE OU</b> <b>1/12/2016</b> o planejamento tterior tutor e aprovado	de 2016 do grupo PET
Acompanhamento e A	_	construction of aproximate	pero commo zoem uc
	Assinati	ura e carimbo	

### ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO PETUFF	
EDITAL PROGRAD/DPE N° DE 04 DE OUTUBRO DE 2016	
(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)	
Nome do candidato a tutor:	
Grupo ao qual está se candidatando:	
Avaliadores:	

### ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:

#### 1. Tabela de Pontuação

Pontuação
0 ponto
Mais de 0 Até
2 pontos
Mais de 2 até
máximo de 4

## 2- Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes à documentação exigida para a candidatura

- a. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- b.Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- c. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo "Observações".

#### 3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos prérequisitos exigidos para a tutoria:

- d.Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- e.Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- f. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo "Observações".

## 4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:

- g.Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- h. Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos "Observações/Parecer dos avaliadores".
- i. Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao **memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET** e anotar no item "6 Pontuação Total" para fins de classificação das candidaturas.

j. Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo "Observações Gerais" ao final do formulário de avaliação.

### A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no		
ANEXO I deste edital.		
6.2 - Cópia, frente e verso, do diploma de titulação de graduação e de		
doutorado.		
6.3 – Link de endereço eletrônico para acesso ao curriculum lattes		
atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica		
de envio da inscrição.		
6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do		
item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF		
anexos ao e-mail enviado para a inscrição.		
6.5 - Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da		
União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III		
deste edital.		
deste cuitai.		
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o <b>ano</b>		
de 2017 para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados		
de acordo com as exigências descritas nos itens <b>07</b> e <b>08</b> deste Edital e		
conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra <i>Times New</i>		
Roman 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.		
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se		
a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação		
dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais		
atividades previstas em sua instituição, conforme <b>ANEXO II</b> deste edital.		
6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada		
conforme ANEXO III deste edital.		
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se		
a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET até		
31/12/2016 conforme <b>ANEXO IV</b> deste edital;		
6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato		
A4, letra <i>Times New Roman</i> 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no		
máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas		
atividades descritas no item 4, § 1°, incisos I e II deste edital, e contendo		
descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e		
extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção		
e experiência no curso.		

,	
DA	
PA	L٦.

Parecer:			

Item 4 - § 1° Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor:

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

Item 6 - § 2° - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3°- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

#### B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)

Item avaliado	Contempla	Não Contempla
I – ter graduação na área de;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica aos quais o grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO **ANO L – N.° 174**06/10/2016

SEÇÃO IV

PÁG.
0153

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três	
anos anteriores à solicitação ou à avaliação;	
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas	
semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem	
prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.	
Parecer:	

#### Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

#### C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

#### C.1 Análise do memorial

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.	Pontuação
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
Observações/Parecer dos avaliadores	

#### C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET

- 6.6 projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 7.1 O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de

no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.	
IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.	
VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.	
VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.	
IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.	
X — Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	
Observações/Parecer do avaliador	

#### C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET

- 6.6 projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.
- 8.1 O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

Observações Gerais:

6. Pontuação	Total (C1 + C2 +C3):	 
•		

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO PET ODONTOLOGIA - NOVA FRIBURGO - INSERIDO NO SIGPET

Planejamento Anual - 2016

Informações do Planejamento

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.

A tutora tem participação efetiva e integral em todas as ações elaboradas. As atividades têm por objetivo demonstrar a importância de aplicar os conhecimentos adquiridos no ensino à pesquisa e à extensão. O acompanhamento é feito individual e coletivamente, com observações vindas da tutora bem como do próprio aluno.

#### Resultados Gerais do planejamento.

Espera-se elevar a aplicação do conteúdo aprendido, revertendo ações em produtos para os demais alunos do Campus, bem como da sociedade.

Atividade - Grupo de estudos

Data Início da atividade 25/04/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

#### Descrição/Justificativa

Esta atividade caracterizar-se-á por apresentações de seminários, semanais, com uma hora de duração, durante o período letivo. Os seminários poderão ser ministrados por um "PETiano", bem como por outros alunos que demonstrarem interesse em participar. A escolha do tema será realizada com auxílio de um professor/orientador. Ao final de cada apresentação, haverá um espaço para discussão, proporcionando maior interação entre a plateia, o apresentador e o orientador. Com o intuito de complementar, reforçar e apresentar novidades da Odontologia, a atividade tem por objetivo levar aos alunos da graduação temas das diferentes áreas da Odontologia, dando preferência àqueles menos abordados durante o curso.

#### **Objetivos**

Espera que a atividade contribua para a qualificação e diferenciação dos futuros profissionais da Odontologia. Partindo-se do pressuposto de que os trabalhos de maior impacto no meio científico são publicados na língua inglesa e que a leitura dos mesmos é um dos métodos mais eficazes para atualização dos conhecimentos técnico-científicos, torna-se pertinente a familiarização com a língua inglesa, bem como a leitura crítico-reflexiva dos mesmos. Desta forma, esta atividade caracterizar-se-á por um grupo de estudos da língua inglesa, através de artigos científicos publicados em revistas de alto impacto para a comunidade Odontológica.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A atividade será quinzenal, com duração de duas horas, durante todo o ano letivo. O grupo será composto por 10 alunos da graduação, os quais serão sorteados entre os inscritos/interessados na atividade, e também por "PETianos", os quais serão responsáveis por orientar as atividades. Esta atividade, primariamente, caracterizar-se-á como uma atividade de ensino; entretanto, como a discussão dos artigos envolverá o entendimento de metodologias científicas, obtenção de resultados e discussão dos dados obtidos, essa dinâmica poderá assumir características de uma atividade de extensão, uma vez que, os interessados familiarizar-se-ão com procedimentos/técnicas científicos necessários para o desenvolvimento de pesquisas.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

A atividade proporcionará uma integração entre o grupo PET e a graduação, buscando disseminação do conhecimento, a fim de que este consiga analisar e também aprender com a leitura de artigos em inglês.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A ação será avaliada quanto à qualidade das ações, através de relatórios dos acadêmicos envolvidos, público-alvo ou população envolvida, bem como da proponente. Uma vez identificado potenciais e limitações, estes serão avaliados quanto à possibilidade de inserção (no caso de potencialidades) e métodos de reorientação e/ou aprimoramento (no caso de limitações).

#### Atividade - ciclo de Palestras

Data Início da atividade 04/05/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

#### Descrição/Justificativa

Esta atividade caracterizar-se-á pela organização de uma palestra, mensal, com duração de até 3 horas, cujo ministrador poderá ser do corpo docente da própria FOUFF/NF, assim como por docentes externos.

#### **Objetivos**

Levar aos alunos da graduação temas das diferentes áreas da Odontologia, dando preferência àqueles menos abordados durante o curso.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A escolha do tema será realizada pelos "PETianos", com auxílio de um professor/orientador. Ao final de cada palestra, haverá um espaço para discussão, proporcionando maior interação entre a plateia e o docente/ministrador. Com o intuito de complementar, reforçar e apresentar novidades da Odontologia, a atividade tem por objetivo levar aos alunos da graduação temas das diferentes áreas da Odontologia, dando preferência àqueles menos abordados durante o curso.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

A atividade proporcionará uma integração entre o grupo PET e a graduação, buscando disseminação do conhecimento, bem como a complementação da formação acadêmica de maneira autônoma e construtiva, como uma ampliação do processo de ensino-aprendizagem construído no decorrer do curso de graduação. E mais, acredita-se que tal ação contribuirá com a consolidação da aprendizagem, que por ventura poderá diminuir ou evitar repetências e desistências do curso de graduação.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A ação será avaliada quanto à qualidade das ações, através de relatórios dos acadêmicos envolvidos, público-alvo ou população envolvida, bem como da proponente. Uma vez identificado potenciais e limitações, estes serão avaliados quanto à possibilidade de inserção (no caso de potencialidades) e métodos de reorientação e/ou aprimoramento (no caso de limitações).

#### Atividade - Expedições junto à ONG Amazonas Visão

Data Início da atividade 16/04/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

#### Descrição/Justificativa

Os PETianos farão parte das expedições da ONG Amazonas Visão, levando o conhecimento adquirido para unto das comunidades ribeirainhas, quilombolas e indígenas.

#### **Objetivos**

Objetivo principal desenvolver atividades de extensão, ensino e pesquisa. Outros objetivos específicos são os de proporcionar ao estudante universitário oportunidade de treinamento profissional em área geoeconômica diversa do Estado do Rio de Janeiro e levar a essas áreas contribuição organizada para a aceleração do processo de seu desenvolvimento em geral, inclusive o técnico-científico.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Serão realizadas atividades de educação em saúde, levantamento epidemiológico da região em questão, ações promotoras de saúde.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se, a partir deste Polo Universitário, contribuir com a consolidação das ações já implementadas pela UFF, bem como àquelas que estão para ser implementadas, corroborando com o espírito de equipe, responsabilidade social, visão interdisciplinar e humanização, visto que tal ação beneficiará uma comunidade marginalizada.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A ação será avaliada quanto à qualidade das ações, através de relatórios dos acadêmicos envolvidos, público-alvo ou população envolvida, bem como da proponente. Uma vez identificado potenciais e limitações, estes serão avaliados quanto à possibilidade de inserção (no caso de potencialidades) e métodos de reorientação e/ou aprimoramento (no caso de limitações).

Atividade - Odontologia Hospitalar

Data Início da atividade 23/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

Descrição/Justificativa

Esta atividade caracterizar-se-á pela formação de um grupo de acadêmicos (no mínimo 3 acadêmicos e um "PETiano", sob supervisão da proponente) com vistas ao reconhecimento/acolhimento e educação sobre a importância da saúde bucal em âmbito hospitalar.

#### **Objetivos**

Através desse grupo objetiva-se conhecer, retratar e intervir na realidade da população hospitalizada no município de Nova Friburgo, que após contato com a proponente demonstrarem interesse em participar dessa ação.

#### Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Após firmada a parceria, serão elaborados questionários específicos e agendadas visitas aos leitos que direcionem quais as necessidades que esta população apresenta. Através dessa ação espera-se conhecer as condições de saúde geral e bucal. Diante da realidade apresentada, serão elaboradas estratégias de ação, tais como: elaboração de materiais educativos, reuniões com os acompanhantes/educadores e oficinas de capacitação para a equipe de enfermagem.

#### Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

#### Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se, com a execução deste projeto: 1. apontar a necessidade de uma rotina diária de cuidados com saúde bucal para o completo restabelecimento da saúde geral, demonstrando a indissociabilidade entre saúde geral e saúde bucal; 2. a importância da inserção de um cirurgião-dentista na equipe "médica" no que diz respeito à importância do enfoque multidisciplinar em âmbito hospitalar, e 3. capacitar a equipe de enfermagem quanto aos métodos e conhecimentos sobre saúde bucal e sua inter-relação com o bem estar geral do paciente hospitalizado. Assim sendo, espera-se que com a motivação na transformação das atitudes, tanto os pacientes hospitalizados quanto seus cuidadores/acompanhantes e equipe de enfermagem reconheçam que inúmeras complicações de uma saúde bucal deficitárias podem ser evita.

#### Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A ação será avaliada quanto à qualidade das ações, através de relatórios dos acadêmicos envolvidos, público-alvo ou população envolvida, bem como da proponente. Uma vez identificado potenciais e limitações, estes serão avaliados quanto à possibilidade de inserção (no caso de potencialidades) e métodos de reorientação e/ou aprimoramento (no caso de limitações).

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO IHS Nº 04 de 04 de outubro de 2016.

**EMENTA:** Institui e regulamenta a Política de Estágio do Curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades e Saúde, campus de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado do Curso de Serviço Social, do Instituto de Humanidades e Saúde do campus de Rio das Ostras, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o acúmulo da Equipe de Estágio do Curso de Serviço Social, decorrente da processualidade histórica de criação do Curso do campus de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense, que: a) se origina a partir de uma extensão do curso de Niterói no ano de 2004 através de um convênio entre o Ministério da Educação (MEC) e a prefeitura municipal de Rio das Ostras; b) a partir de setembro de 2006 os professores concursados para o Polo – que agora se constitui como Campus - começam a incorporar o quadro docente de forma partilhada com curso de Niterói, dando início a um processo de ajuste curricular para a aprovação de currículo próprio; c) desde então, o curso inaugura um processo de construção da Política de Estágio fundamentada no âmbito jurídico pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, pela legislação federal que dispõe sobre estágio de estudantes, pelas resoluções da UFF, pela resolução do CNE/CES n° 15/2002 que estabelece as diretrizes gerais para o curso de Serviço Social e no âmbito político-acadêmico, com fundamentação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, pelas diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, pela Política Nacional de Estágio e no âmbito do exercício profissional pelas resoluções do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS;

**Considerando** que o Serviço Social Brasileiro, no âmbito da formação profissional, entra no século XXI demarcando um projeto ético-político profissional que postula a superação da exploração/dominação de classes sociais, de gênero e etnia, que defende a democratização da vida social, a ampliação da cidadania e para tal entende como fundamento da profissão a "questão social";

Considerando que o projeto de formação e exercício profissional expressa uma construção coletiva que amadurece entre os anos 80 e 90, através da produção de conhecimento em Serviço Social inspirada na teoria social crítica, bem como através da elaboração do Código de Ética profissional de 1993 (Instrumento Jurídico que estabelece os princípios ético-políticos sob os quais estão determinados os direitos e deverres do Assistente Social) e do estabelecimento da Lei nº 8.662 de 1993 que regulamenta a profissão (Lei que regulamenta as competências e atribuições profissionais, bem como a função dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social);

**Considerando** que trata-se, portanto, de um projeto profissional que, indissociando a formação do exercício profissional, se vincula a um projeto de sociedade que tem como horizonte estratégico a ampliação dos direitos na direção da emancipação humana;

Considerando que - a partir dos esforços coletivos, empreendidos entre os anos de 1993 e 1996 - a ABEPSS protagoniza uma revisão curricular que resulta na definição das Diretrizes Curriculares da formação profissional que implicam em capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a: 1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade; 2. Investigação sobre a formação sócio histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país; 3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de

ação contidas na realidade; 4. Apreensão das demandas – consolidadas e emergentes – postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando a formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado; 5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na legislação em vigor. (ABESS/CEDEPSS, 1997, p.62);

Considerando que no projeto de formação profissional do serviço social brasileiro o estágio supervisionado se vincula ao núcleo de fundamentos do trabalho profissional e ocupa um lugar diferenciado comparado ao conjunto de disciplinas, tendo em vista que sua concepção pressupõe o planejamento conjunto dos sujeitos que compõe o processo de estágio, isto é, o estagiário, o supervisor acadêmico e de campo;

**Considerando** que o estágio supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional e pressupõe supervisão sistemática;

**Considerando** que a supervisão de estágio será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em plano de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e organizações que oferecem estágio (Resol. n°15/2002), tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética Profissional (1993) e que, portanto, o Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 71);

Considerando que o século XXI reserva grandes desafios para o avanço e aprofundamento do projeto profissional do Serviço Social brasileiro, pois se trata de um contexto de globalização do capital hegemonizado pela financeirização da economia, que como resposta à crise orgânica do capital nas últimas décadas, promove um conjunto de transformações societárias nos âmbitos produtivo, através da reestruturação produtiva e no âmbito político, através de contra-reformas de orientação neoliberal, com vistas a manter o processo de acumulação de capital;

**Considerando** que os efeitos sociais da crise orgânica do capital nas últimas décadas são devastadores, pois se de um lado se restringe cada vez mais o acesso ao mercado formal de trabalho, tendo em vista o investimento em tecnologia, liberando grandes contingentes de força de trabalho vivo, por outro, há um sério ataque aos direitos humanos e sociais historicamente conquistados;

Considerando que este cenário convoca o projeto ético-político profissional a atualizar os desafios postos nos âmbitos da formação e do exercício profissional, assumindo o estágio uma centralidade na formação, já que é o momento privilegiado em que se confrontam os conceitos inspirados na teoria social crítica para compreensão das contradições presentes na realidade social com os limites e possibilidades que particularizam a práxis profissional, seja na formulação, na gestão, na implementação, na execução de políticas sociais, no âmbito das instituições, seja na assessoria a organizações públicas, privadas ou a movimentos sociais;

Considerando que o estágio se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do (a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais (ABEPSS. PNE, 2010, p. 11);

Considerando que num contexto de ampliação da mercantilização da vida social, incluindo o que deveria ser direito social, como no caso da educação, o que assistimos nos últimos anos tem sido o crescimento do ensino superior privado, especialmente do ensino à distância, que segundo dados do INEP 2010, no ano de 2008 os cursos da modalidade EaD cresceram 30,4% enquanto os presenciais 12,5% e que no bojo desse crescimento, o Serviço Social ocupa o terceiro lugar na oferta de cursos de graduação dessa modalidade, revelando um processo de expansão do ensino desordenado e sem

critérios acadêmicos vinculados às Diretrizes Curriculares do Curso e aos princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (SANTOS e FERREIRA, 2011);

**Considerando** que a expansão do ensino privado e da modalide EaD se expressa na região em que o curso se localiza, adensando os desafios para uma política de estágio que busque coerência com o projeto profissional dando materialidade ao mesmo por meio da oferta de uma formação profissional qualificada nesse contexto do século XXI;

**Considerando** que a defesa de uma formação profissional de qualidade, passa pela defesa da Universidade pública, gratuita, com democratização de acesso acompanhado de infraestrutura adequada e recursos humanos para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com investimento permanente em qualificação do quadro de funcionários e reposição salarial;

**Considerando** que à Política de Estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras se impõe um conjunto de desafios que colocam o projeto profissional à prova na atualidade e particularmente na região em que o curso se insere;

Considerando que mesmo diante da precarização da própria interiorização do Ensino Superior Público, esta Política de Estágio busca romper os muros da Universidade ao propor uma construção que envolva o corpo docente do curso, em especial a equipe de supervisoras/es acadêmicas/os, as/os estagiárias/os, as/os supervisoras/es de campo e gestoras/es das políticas de estágio dos campos concedentes, tendo como horizonte a articulação entre as dimensões do ensino, pesquisa e extensão na produção de conhecimento em Serviço Social;

Considerando que a Política de Estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras se particulariza por alguns elementos, tais como: a) o curso é noturno e absorve em grande parte do seu quadro discente o/a aluno/a trabalhador/a e pela carga horária de trabalho semanal, apresenta como demanda estágio aos finais de semana, o que revela uma dificuldade, pois são poucas as ofertas de campo de estágio para esse período; b) existência de situações em que o/a aluno/a trabalhador/a manifesta interesse em que o campo de estágio se realize no local de trabalho, por ser esta a única possibilidade para cumprir o período de estágio; c) o contexto político local/regional se caracteriza pelo patrimonialismo nas relações institucionais, dificultando o entendimento acadêmico acerca da política de estágio, o que se expressa na falta de transparência de informações dos campos concedentes, principalmente a partir da Lei de estágio de 2008, especialmente nos casos em que se envolve oferta de bolsas de estágio no processo democrático de seleção de estagiários, afetando o processo democrático das seleções públicas de estágio; d) as condições de trabalho dos (as) assistentes sociais na região, que se caracteriza pelo "pluriemprego", instabilidades dos vínculos empregatícios, precárias condições de trabalho, restrições na autonomia profissional, dentre outros, dificultando a oferta de campo de estágio ou a sua continuidade (que muitas vezes prejudica a conclusão do período de estágio das/os alunas/os; e) a ampliação dos cursos na modalidade à distância apresenta demandas crescentes, quer de vagas de estágios, quer da ampliação dos profissionais formados à distância e a construção da supervisão de campo por esses profissionais; f) algumas/uns profissionais não se sentem preparadas/os para serem supervisoras/es de campo, revelando dificuldades para planejamento e manutenção das vagas de estágio; g) limites institucionais da própria Unidade de Ensino que não possui quadro de funcionários próprios para atendimento às demandas de estágio, quadro limitado de professores que acarreta sobrecarga de trabalho docente (situação que muitas vezes inviabilizam a distribuição das turmas respeitando a relação de alunoXprofessor de acordo com as orientações do Projeto Pedagógico do Curso e das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social), dificuldades de acesso ao transporte institucional que implica numa limitação para o acompanhamento sistematizado dos campos de estágio in loco;

**Considerando** que esta Política de Estágio resulta de um amplo processo de debates envolvendo os sujeitos responsáveis pelo estágio supervisionado, destacadamente a Comissão de Estágio, bem como do movimento estudantil;

**Considerando** que esta Política de Estágio foi debatida e aprovada tanto pelo Fórum de Supervisão de Estágio do Curso como pelo Colegiado de Curso;

#### **RESOLVE:**

- **Artigo 1º** Instituir e regulamentar a Política de Estágio do Curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades e Saúde do campus de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense.
- Artigo 2º São parâmetros jurídico-administrativos desta Política de Estágio:
- **Parágrafo 1º** A observância de que a atividade de estágio não caracteriza vínculo empregatício, como estabelecido pela Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- **Parágrafo 2º** O reconhecimento do caráter formativo e curricular do estágio em consonância com as exigências acadêmicas e legais do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras, da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução 387/2008 da UFF, da Política Nacional de Estágio (ABEPSS) e da Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008.
- **Artigo 3º** A presente Política de Estágio, em conformidade com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social de 1996 e com a Política Nacional de Estágio da ABEPSS tem como princípios:
- a) Os princípios fundamentais da ética profissional da/o assistente social;
- b) O reconhecimento da centralidade do estágio na formação profissional graduada e permanente;
- c) A indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio;
- d) A indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa;
- e) A transversalidade do ensino da prática e o diálogo com as outras disciplinas obrigatórias do curso;
- f) O rigor na apreensão teórica, histórica, metodológica e ético política da realidade social e profissional;
- g) Adoção de uma teoria social crítica (e de seu método) para apreensão da totalidade social em suas dimensões universais, particulares e singulares;
- h) Adoção dos princípios e valores fundamentais da ética profissional nas formulações teórico-práticas relativas ao estágio;
- i) A indissociabilidade entre as dimensões investigativa e propositiva, assegurando a mediação entre teoria e prática;
- j) O reconhecimento do significado social da profissão, de seu caráter interventivo e do perfil profissional necessário à intervenção competente e comprometida com a direção social estratégica do projeto ético-político profissional;
- k) O reconhecimento da supervisão de estágio em Serviço Social como atribuição privativa dos Assistentes Sociais;

- 1) A interdisciplinaridade na formação profissional e exercício profissional;
- m) A articulação entre universidade e sociedade;
- n) A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### DA NATUREZA DO ESTÁGIO

**Artigo 4º** - O estágio no Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras é de natureza obrigatória, sendo a **única modalidade de estágio prevista** no Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras, asseguradas à sua realização as exigências acadêmicas e legais previstas na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução 387/2008 da UFF, na Política Nacional de Estágio (ABEPSS) e na Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008.

Parágrafo 1º – O estágio não-obrigatório não será reconhecido em nenhuma hipótese, nem mesmo para cômputo de carga horária para Atividade Acadêmica Complementar (AAC), uma vez que qualquer modadalide de estágio requer supervisão direta e acadêmica concomitantes e deve integrar o Projeto Pedagógico do Curso, para tanto o Curso de Serviço Social prioriza tais condições exclusivamente ao estágio obrigatório.

Parágrafo 2º – A permanência da/o aluna/o em campo de estágio só será permitida durante o período de realização do **estágio obrigatório** e em consonância com a presente Política de Estágio. A inobservância dessa exigência estará em desacordo com os critérios acadêmicos de nosso Curso, com a Política Nacional de Estágio da ABEPSS e com a Legislação Federal de Estágio.

#### DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

**Artigo 5º** – A carga horária total de estágio será de 840 horas.

**Parágrafo 1º** – A carga horária total de estágio será cumprida em quatro períodos, através dos seguintes componentes curriculares:

- a) Estágio Supervisionado em Serviço Social I, II, III e IV;
- b) Supervisão Acadêmica de Estágio I, II, III e IV.

**Parágrafo 2º** – Os componentes curriculares em cada um dos quatro períodos terão as seguintes cargas horárias:

- a) Estágio Supervisionado em Serviço Social (I, II, III e IV): 08 horas semanais em campo de estágio, totalizando 120 horas semestrais;
- b) Supervisão Acadêmica de Estágio (I, II, III e IV): 90 horas semestrais, sendo 60 horas de atividades teórico-metodológicas em sala de aula e 30 horas de atividades conjuntas entre supervisoras/es acadêmicas/os e de campo.

#### DO PERÍODO ACADÊMICO PARA INÍCIO DO ESTÁGIO

**Artigo 6º** – O estágio poderá ser realizado a partir do quinto período.

**Parágrafo Único** – Estando no quinto período, ou em período posterior, a/o aluna/o poderá iniciar o estágio desde que tenha cumprido os pré-requisitos e que esteja matriculado nos componentes curriculares que são co-requisitos para estágio, como previsto nos Artigos 8º e 9º desta Política.

Artigo 7º - O início do estágio requer, de forma concomitante, a vinculação formal da/o aluna/o em

campo de estágio devidamente credenciado pelo Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras e a inscrição da/o aluna/o nos componentes curriculares de Supervisão Acadêmica, Estágio Supervisionado em Serviço Social e Laboratório de Instrumentos e Técnicas em Serviço Social.

### DOS PRÉ-REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

**Artigo 8º** - Para o ingresso no estágio a/o aluna/o, inscrita/o no quinto período ou em período posterior, deve ter aprovação acadêmica nas seguintes disciplinas:

- a) Oficina de Estágio Supervisionado;
- b) Ética e Serviço Social;
- c) Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos I e II;
- d) Processos de Trabalho e Serviço Social I;
- e) Política Social I.

**Artigo 9º** - A Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social I é pré-requisito para Estágio Supervisionado em Serviço Social II e assim sucessivamente nos demais períodos de estágios.

#### DOS CO-REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

**Artigo 10º** - Estando regularmente matriculada/o no quinto período, ou período posterior, e tendo sido aprovada/o nas disciplinas indicadas no Artigo 8º desta Política, a/o aluna/o pode iniciar a Supervisão Acadêmica de Estágio I e o Estágio Supervisionado em Serviço Social I.

**Parágrafo único** – A inscrição nos componentes curriculares de que trata o Artigo 10º depende de inserção formal da/o aluna/o em campo de estágio devidamente credenciado pelo Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras.

**Artigo 11º** - A Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social I é co-requisito para Estágio Supervisionado em Serviço Social I, e assim sucessivamente nos demais períodos de estágio.

**Artigo 12º** – O Laboratório de Instrumentos e Técnicas em Serviço Social I é co-requisito para Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social I e Estágio Supervisionado em Serviço Social I, e assim sucessivamente nos três períodos de estágio (I, II e III).

## DAS ATRIBUIÇÕES E DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOS CAMPOS DE ESTÁGIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CAMPUS DE RIO DAS OSTRAS

**Artigo 13º** - A abertura, avaliação e fechamento de campos de estágio em Serviço Social é atribuição da Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras, em conjunto com a Equipe de Estágio, instâncias legítimas de representação da Unidade de Ensino para esta matéria, como prevê o Artigo 14º da Lei de Regulamentação da Profissão, 8.662/1993.

**Parágrafo Único** – A atribuição de que trata o Artigo 13º desta Política de Estágio será exercida em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e com a Política Nacional de Estágio da ABEPSS (PNE, ABEPSS, 2010) e em conformidade com os seguintes requisitos:

- a) Articulação entre Formação e Exercício Profissional;
- b) Indissociabilidade entre estágio, supervisão acadêmica e de campo;

- c) Intersetorialidade;
- d) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão
- **Artigo 14º** Os dados dos campos de estágio credenciados pela Unidade de Ensino, representada nesta matéria pela Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras, serão formalmente enviados ao Conselho Regional de Serviço Social 7º Região, como previsto nas Resoluções CFESS 533/2008 e 558/2010.
- **Artigo 15º** Os critérios para abertura, avaliação e fechamento dos campos de estágio para o Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras atendem aos seguintes requisitos:
- I Observância dos fundamentos e diretrizes da formação profissional de qualidade;
- II Observância das Diretrizes Curriculares da ABEPSS e da Política Nacional de Estágio da ABEPSS;
- III Reconhecimento do estágio como componente curricular central para a formação de qualidade;
- IV Monitoramento sistemático de limites/ impedimentos profissionais e/ou institucionais que afetem a qualidade do estágio e, consequentemente, da formação profissional;
- V Observância da autonomia do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras para deliberar sobre o credenciamento de campos de estágio que atendam as exigências acadêmicas do Projeto Pegagócido do Curso.
- VI Observância do posicionamento ético-político e profissional do Serviço Social brasileiro sobre a incompatibilidade da graduação à distância e o Serviço Social, do que decorre a inclusão na agenda de lutas de nossas entidades a interrupção da oferta de cursos nessa modalidade para nossa área profissional, bem como o que prevê o Estatuto da ABEPSS, em seu Título II, Art. 3º, item II, que define a seguinte categoria de associado: Unidade de Formação Acadêmica de Serviço Social na modalidade presencial.
- **Artigo 16º** São critérios para credenciamento dos campos de estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras:
- a) Reconhecimento e defesa da autonomia da/oAssistente Social inserido no mercado profissional de trabalho para decidir se receberá ou não estagiárias/os;
- b) O/a Assistente Social que assumirá a supervisão direta da/o estagiária/o deve estar regularmente inscrita/o no Conselho Regional de Serviço Social de sua jurisdição;
- c) O/a Assistente Social que assumirá a supervisão direta da/o estagiária/o deve ter vínculo formal de trabalho com a Instituição concedente de estágio e exercer a profissão no local no qual o estágio será realizado:
- d) O/a Assistente Social que assumirá a supervisão direta da/o estagiária/o deve realizar ações profissionais condizentes com a Lei 8662/93, principalmente os artigos 4° e 5° da lei que estabelece as Competências e Atribuições Privativas no Trabalho do Assistente Social;
- e) O local físico de realização do estágio deve ser compatível com as exigências do trabalho profissional;
- f) O/a Assistente Social que assumirá a supervisão direta da/o estagiária/o deve ser graduado em Serviço Social pela modalidade de ensino presencial.

#### DA ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO E DO PROCESSO SELETIVO

- **Artigo 17º** A abertura de vagas de estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras é atribuição da Coordenação de Estágio do Curso, em conjunto com a Equipe de Estágio, e em consonância com os critérios definidos no Artigo 16º desta Política.
- **Artigo 18º** Compete à Coordenação de Estágio do Curso, em conjunto com a Equipe de Estágio, estimular as/os assistentes sociais que assumirão a supervisão direta de estágio à realizar processos seletivos entre as/os alunas/os aptas/os e interessadas/os em estagiar na Instituição concedente na qual a/o profissional realiza seu trabalho.
- **Artigo 19º** Compete à Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras, em conjunto com a Equipe de Estágio, organizar e divulgar junto às/aos alunas/os as vagas disponíveis e os processos seletivos em cada semestre letivo.
- **Parágrafo 1º** A divulgação das vagas e dos processos seletivos junto às/aos alunas/os aptas/os e interessadas/os em realizar estágio será acompanhada de orientação acadêmica que leve em consideração as necessidades e perfil da/o aluna/o e do campo de estágio.
- **Parágrafo 2º** Compete à Coordenação de Estágio, em conjunto com a Equipe de Estágio, especialmente com a/o docente da disciplina de Oficina de Estágio em Serviço Social e com o/a supervisor/a acadêmico/a da Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social IV, organizar e divulgar processos seletivos de estágio nas últimas semanas de cada semestre letivo para inserção das/os alunas/os aptas/os a realizar estágio no semestre subsequente.
- **Artigo 20º** Compete à Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras, em conjunto com a Equipe de Estágio, encaminhar a/o aluna/o ao campo de estágio com base nos seguintes critérios:
- a) disponibilidade de vagas para cada período de estágio;
- b) respeito aos critérios definidos pela Equipe de Serviço Social da Instituição concedente para participação nos processos de seleção realizados;
- **Parágrafo Único** Caso o número de vagas seja insuficiente para atender todas/os as/os alunas/os outros critérios acadêmicos poderão ser utilizados, cabendo à Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras dar amplo conhecimento dos critérios adotados às/aos alunas/os aptas/os e interessadas/os em realização estágio.
- **Artigo 21º** Caso o/a supervisor/a de campo não queira ou não possa realizar seleção de estágio e solicite que a Coordenação de Estágio encaminhe um/a aluno/a, adota-se como critério a antiguidade da/o aluna/o no Curso, observando a necessidade de integralização do curso.
- **Parágrafo Único** As demais particularidades não previstas nesta Política serão discutidas e encaminhadas pela Comissão de Estágio.
- **Artigo 22º** As vagas de estágio aos finais de semana devem ser prioritariamente destinadas ao/a aluno/a trabalhador/a
- Artigo 23º O ingresso e a regularização da matrícula da/o aluna/o nos componentes curriculares

vinculados ao estágio terão como prazo limite a terceira semana do semestre letivo.

## DA DEFINIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES VINCULADOS AO ESTÁGIO

**Artigo 24º** – Os componentes curriculares vinculados ao Estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras são:

- a) Oficina de Estágio Supervisionado em Serviço Social, 4º período;
- b) Laboratório de Instrumentos e Técnicas em Serviço Social I, II e III, respectivamente no 5°, 6° e 7° períodos;
- c) Supervisão Acadêmica de Estágio I, II, III e IV, respectivamente no 5°, 6°, 7° e 8° períodos;
- d) Estágio Supervisionado em Serviço Social I, II, III e IV, respectivamente no 5°, 6°, 7° e 8° períodos.

**Parágrafo Único** – Os componentes curriculares dos itens c) e d) deste Artigo compõem a carga horária de estágio do Curso. O componente curricular do item a) deste Artigo não compõe a carga horária de estágio, sendo definido nesta Política como pré-requisito para realização de estágio. O componente curricular do item b) deste Artigo não compõe a carga horária de estágio, sendo definido nesta Política como co-requisito para realização de estágio.

- **Artigo 25º** A Supervisão Acadêmica de Estágio será organizada em períodos consecutivos (I, II, III e IV), assegurando o acompanhamento das atividades de estágio e o desenvolvimento de habilidades, competências e identidade profissional de forma processual.
- **Paragráfo 1º** A organização da Supervisão Acadêmica de Estágio deve: a) assegurar a perspectiva metodológica de promoção do debate intersetorial, tendo em vista a reunião de estagiárias/os de mesmo período com inserção em diferentes políticas sociais; b) garantir o debate e o planejamento da literatura específica sobre as Políticas Setoriais nas quais as/os alunas/os realizam estágio;
- **Parágrafo 2º** Para assegurar as condições previstas no parágrafo anterior recomenda-se que sejam oferecidas todo semestre disciplinas optativas que tratam das políticas públicas setoriais, abertas para a inscrição de supervisores de campo.
- **Artigo 26º** A Supervisão Acadêmica de Estágio (I, II, III e IV) deve privilegiar os debates sobre o trabalho do assistente social, a generalidade da formação profissional, os princípios e valores do projeto de profissão e a política setorial como mediação do trabalho da/o assistente social.

**Parágrafo Único** – Para assegurar a processualidade de estágio recomenda-se que as/os estagiárias/os permaneçam os 4 (quatro) períodos na mesma Instituição.

**Artigo 27º** – As turmas do componente curricular Supervisão Acadêmica de Estágio (I, II, III e IV) devem ter no máximo 15 alunas/os por supervisor/a acadêmico/a, em consonância com as determinações da Política Nacional de Estágio da ABEPSS.

#### DAS EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES VINCULADOS AO ESTÁGIO

**Artigo 28º** – As ementas dos componentes curriculares vinculadas ao Estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras ficam assim definidas:

- <u>I Oficina de Estágio Supervisionado em Serviço Social:</u> Desenvolvimento de atividades teórico-práticas de aproximação das(os) alunas(os) à realidade profissional. Trabalho profissional e a inserção das(os) assistentes sociais em diferentes políticas setoriais, dando prioridade aos espaços sócio-ocupacionais que abrigam estágio em Serviço Social. O estágio supervisionado em Serviço Social (Lei Federal de Estágio [Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008], Política Nacional de Estágio em Serviço Social da ABEPSS, Política de Estágio do Curso de Serviço Social da UFF, campus de Rio das Ostras e as Diretrizes Curriculares de ABEPSS). Observação, linguagem e escrita. Diário de campo, formação profissional e supervisão de estágio em Serviço Social.
- <u>II Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social I:</u> A centralidade do estágio na formação profissional. As atribuições da supervisão acadêmica, da supervisão de campo e do estagiário. Orientação da dinâmica de reflexão, problematização, sistematização da experiência de estágio. Compreensão do espaço institucional em que o aluno realiza o estágio. Aproximação e caracterização do espaço institucional: sujeitos, relações de poder e correlações de força. Compreensão das formas de organização da política setorial ante as expressões cotidianas da questão social. O trabalho profissional do assistente social na inserção sócio-ocupacional;
- <u>III Estágio Supervisionado em Estágio em Serviço Social I:</u> Realização de atividades de estágio em campo credenciado com supervisão direta de Assistente Social e de acordo com Plano de Estágio elaborado de forma conjunta pela/o aluna/o e supervisoras/es em consonância com a ementa da Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social I e demais exigências desta Política.
- <u>IV Laboratório de Instrumentos e Técnicas em Serviço Social I:</u> As dimensões do trabalho profissional da(o) assistente social com ênfase na dimensão técnico-operativa. Os instrumentos e técnicas na historiografia do Serviço Social e o debate atual acerca da instrumentalidade. As resoluções do conjunto CFESS-CRESS que resguardam a autonomia profissional na perspectiva da competência e atribuições profissionais. Instrumentos e técnicas em Serviço Social: observação e escuta qualificada, linguagem profissional oral e escrita, documentação profissional, entrevista e visita domiciliar.
- <u>V Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social II:</u> Conhecimento da realidade como precondição para a competência profissional. Apreensão das expressões particulares da questão social. O desvelamento das demandas institucionais e dos usuários dos serviços através do exercício de postura investigativa. Caracterização da população usuária, suas condições de vida e os impactos do trabalho na vida desses sujeitos. As formas de atendimento às demandas por parte da instituição e sua relação com a política setorial e com a intersetorialidade. Formas de registro e sistematização relacionadas com as atividades investigativas necessárias;
- VI Estágio Supervisionado em Estágio em Serviço Social II: Realização de atividades de estágio em campo credenciado com supervisão direta de Assistente Social e de acordo com Plano de Estágio elaborado de forma conjunta pela/o aluna/o e supervisoras/es em consonância com a ementa da Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social II e demais exigências desta Política.
- <u>VII Laboratório de Instrumentos e Técnicas em Serviço Social II:</u> As dimensões do trabalho profissional da(o) assistente social com ênfase na dimensão técnico-operativa. As dimensões investigativa e interventiva do Serviço Social. Instrumentos e técnicas em Serviço Social: indicadores sociais, estudo socioeconômico e diagnóstico social. Relatório social, perícia, laudo e parecer social. Elaboração de ações socioeducativas e o trabalho com grupos.
- <u>VIII Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social III:</u> A condição de trabalhador assalariado e a condução do trabalho profissional do assistente social na Instituição. Planejamento de atividades e formulação de projeto de intervenção profissional. A autonomia profissional e a possibilidade de construir respostas às expressões da questão social de acordo com o projeto éticopolítico profissional;
- IX Estágio Supervisionado em Estágio em Serviço Social III: Realização de atividades de estágio em campo credenciado com supervisão direta de Assistente Social e de acordo com Plano de Estágio

elaborado de forma conjunta pela/o aluna/o e supervisoras/es em consonância com a ementa da Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social III e demais exigências desta Política.

- <u>X Laboratório de Instrumentos e Técnicas em Serviço Social III:</u> As dimensões do trabalho profissional da(o) assistente social com ênfase na dimensão técnico-operativa. O exercício profissional e a afirmação do projeto ético-político profissional. A inserção da(o) Assistente Social em processos de trabalho. Instrumentos e técnicas em Serviço Social: planejamento do trabalho profissional, projeto de intervenção profissional, avaliação e monitoramento de projetos e políticas sociais. Assessoria e consultoria em Serviço Social.
- <u>XI Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social IV</u>: A centralidade do estágio na formação profissional em Serviço Social. Supervisão de estágio em Serviço Social. Implementação e avaliação de projeto de intervenção nas suas distintas relações com as condições de realização do estágio, as demandas institucionais e as demandas da população. Avaliação do processo de estágio.
- XII Estágio Supervisionado em Estágio em Serviço Social IV: Realização de atividades de estágio em campo credenciado com supervisão direta de Assistente Social e de acordo com Plano de Estágio elaborado de forma conjunta pela/o aluna/o e supervisoras/es em consonância com a ementa da Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social IV e demais exigências desta Política.

### DO PROCESSO E DAS ESPECIFICIDADES DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

**Artigo 29º** – Em cada período de estágio será aprovada/o a/o aluna/o que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis), atingir a frequência de no mínimo 75% na Supervisão Acadêmica de Estágio e cumprir a carga horária em campo de estágio de 120 horas semestrais.

**Parágrafo Único** – As situações que impeçam a/o aluna/o de integralizar as 120 horas semestrais em campo de estágio serão avaliadas conjuntamente pelas/os supervisoras/es de campo e acadêmica/o.

- **Artigo 30º** A avaliação dos componentes curriculares de Estágio (Supervisão Acadêmica de Estágio (I, II, III e IV) e Estágio Supervisionado em Serviço Social (I, II, III e IV) é processual e envolve exigências, procedimentos e acompanhamentos distintos das demais disciplinas do Curso de Serviço Social. A saber:
- <u>I Plano de Estágio -</u> A avaliação do estágio observará o cumprimento das atividades previstas no Plano de Estágio, que deve ser elaborado a cada semestre em conformidade com os objetivos específicos do período de estágio e com a realidade/necessidade do campo de estágio. Será elaborado pelo/a supervisor/a de campo, em conjunto com a/o aluna/o, podendo contar com a colaboração do/a supervisor/a acadêmico/a. É o Plano que orienta cada período do estágio. O prazo de entrega do Plano de Estágio é de no máximo 30 dias do início do estágio.
- <u>II Diário de Campo</u> Registro sistemático das atividades e da reflexão da/o aluna/o articulada com os conteúdos abordados nos textos e debates da Supervisão Acadêmica de Estágio e demais disciplinas, de forma a corresponder ao desenvolvimento do conteúdo programático de cada período de estágio. A periodicidade está em conformidade com a proposta pedagógica de cada período de estágio, sendo acordada no primeiro dia de aula com as/os alunas/os e indicada no cronograma da Supervisão Acadêmica de Estágio. Serão entregues no mínimo 02 (dois) diários de campo por semestre.
- <u>III Produto final de cada período de estágio</u>: Deve expressar a articulação teórico-prática e o processo de estágio através dos fundamentos históricos, teórico-metodológicos e ético-políticos da profissão. Deve corresponder às exigências acadêmicas de cada período de estágio. Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social I: Análise Institucional; Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social II: Perfil da população atendida; Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social III: Projeto de intervenção; Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social IV: Avaliação do Projeto de Intervenção dos períodos de estágio. A entrega produto final pode ser articulada com as disciplinas de Laboratório de Instrumentos e Técnicas em Serviço Social, podendo compor o processo

avaliativo. A/o aluna/o recebe orientação em cada período de estágio para elaboração do Produto Final, de acordo com material didático-pedagógico trabalhado em sala de aula.

- IV Avaliação do/a supervisor/a de campo: A entrega por escrito da avaliação do/a supervisor/a de campo é exigência para aprovação no Estágio (Supervisão Acadêmica de Estágio e Estágio Supervisionado em Serviço Social). A avaliação é qualitativa, deve ser respondida em formulário próprio com indicação de nota de 0 a 10, tendo como uma de suas referências o Plano de Estágio.
- <u>V Frequência e pontualidade</u>: a frequência da/o aluna/o em sala de aula na Supervisão Acadêmica de Estágio é condição para sua aprovação, assim como a pontualidade.
- VI Participação da/o aluna/o em sala de aula e leitura dos textos: a leitura prévia dos textos incentiva a participação das/os alunas/os na Supervisão Acadêmica de Estágio, propicia uma profundidade nos debates teórico-metodológicos. Nesse item é avaliado se a/o aluna/o apresenta elementos do campo de estágio e como realiza a articulação com os conteúdos desenvolvidos nas disciplinas.
- <u>VII Entrega da documentação de estágio nos prazos estabelecidos</u>: a/o aluna/o deve cumprir os prazos estabelecidos no cronograma da Supervisão Acadêmica, apresentando os documentos, instrumentos de avaliação e acompanhamento das ações no campo nas datas estabelecidas pela supervisão acadêmica e de campo.
- **Artigo 31º** A nota final de Estágio (Supervisão Acadêmica de Estágio e Estágio Supervisionado em Serviço Social) será atribuída pela média ponderada dos componentes de avaliação abaixo indicados. A composição da nota de estágio é comum para todos os períodos de estágio. Cada componente receberá uma nota de 0 a 10 e terá os seguintes pesos:
- a) Diário de campo: Peso 3
- b) Produto final de cada período de estágio: Peso 4
- c) Participação da/o aluna/o em sala de aula e leitura dos textos: Peso 2
- d) Frequência e pontualidade: Peso 1
- e) Avaliação do/a supervisor/a de campo: Peso 2
- f) Entrega da documentação de estágio nos prazos estabelecidos: Peso 1

**Parágrafo Único:** A avaliação final de estágio terá também como referência: a) O Plano de estágio: Não compõe a nota, mas é condição para que o aluno tenha aprovação em todos os períodos de Estágio (Supervisão Acadêmica de Estágio e Estágio Supervisionado em Serviço Social); b) Declaração de horas de estágio assinada pelo/a supervisor/a de campo e acadêmico: Não compõe nota, mas é condição para aprovação no componente curricular. A Declaração deve ser elaborada a cada semestre e em consonância com a Resolução CFESS 588/2010.

**Artigo 32º** – Por sua especificidade e processualidade, à avaliação do Estágio (Supervisão Acadêmica de Estágio e Estágio Supervisionado em Serviço Social) não se aplicam provas teórico-metodológicas, segunda chamada ou verificação suplementar (VS).

### DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E PRAZOS

Artigo 33º – A documentação de estágio de que trata esse Artigo é obrigatória em todos os períodos de estágio. Responde às exigências de formalização da supervisão direta à/ao aluna/o, do registro de informações necessárias à política de fiscalização do exercício profissioanal do conjunto CFESS/CRESS, do registro de informações necessárias para inclusão da/o aluna/o no Seguro

Obrigatório, do registro de informações necessárias ao acompanhamento acadêmico da/o aluna/o e para realização de visitas aos campos de estágio. A documentação prevista neste Artigo é de responsabilidade compartilhada entre a/o aluna/o e o/a supervisor/a de campo, sua entrega é obrigatória e considerada na avaliação do Estágio:

- a) Cadastro do CRESS: entrega imediatab) Ficha do Sistema Uff: entrega imediata
- c) Declaração de aceite no campo de estágio: entrega imediata
- d) Plano de estágio: no prazo máximo de um mês após o início do estágio
- e) Declaração de carga horária: deve ser elaborada em conformidade com a Resolução 588/2010 e entregue no prazo definido no cronograma da Supervisão Acadêmica de Estágio;
- f) Avaliação do supervisor de campo: entrega no prazo definido no cronograma da Supervisão Acadêmica de Estágio
- g) Produto final da disciplina: respeitando os Planos Pedagógicos de cada período.

**Parágrafo Único** – A/o aluna/o receberá no primeiro dia da Supervisão Acadêmica de Estágio modelo para elaboração da documentação constante nos itens a), b), c); d); e) e f).

#### DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ESTÁGIO

**Artigo 34º** – Constituem espaços de deliberação e encaminhamentos políticos e pedagógicos relativos ao Estágio do Curso de Serviço Social do campus de Rio das Ostras:

- I Fórum de Supervisão de Estágio: Espaço de deliberação e encaminhamentos políticos e pedagógicos referentes ao estágio que:
- a) Assegura a participação de todas/os as/os envolvidas/os no estágio (alunas/os, supervisoras/es acadêmicas/os e de campo);
- b) Está previsto para ocorrer no mínimo 02 (duas) vezes a cada semestre;
- c) Objetiva discutir e integrar ações com alunas/os, supervisoras/es e professoras/es acerca dos dilemas do estágio, desde a abertura, fechamento e manutenção de campos, aos componentes da avaliação, e também, da realidade da Universidade com as condições de trabalho dos profissionais de Serviço Social e as demandas por formação continuada;
- d) Constitui-se como espaço privilegiado de integração e articulação do processo de formação e supervisão da/o aluna/o, e contribui para o debate e a reflexão conjunta sobre temas variados, articulação entre campos de estágio, troca de experiências, aprofundamento e qualificação do processo de supervisão;
- e) Constitui-se como um espaço profícuo para o fortalecimento da indissociabilidade entre formação e exercício profissional;
- f) Constitui-se como um espaço ético e sigiloso de reflexão dos desafios cotidianos do exercício profissional, permitindo a socialização e articulação para o enfrentamento conjunto dos desafios institucionais e políticos.
- **II Comissão de estágio:** Espaço estruturado de acordo com as orientações da Política Nacional de Estágio que:

- a) É composta pela Coordenação de Estágio, Supervisoras/es Acadêmicas/os, docente responsável pela Oficina de Estágio, representantes das/os Supervisoras/es de Campo e representantes das/os alunas/os de todas as turmas de estágio e da Oficina de Estágio;
- b) Se reunirá mensalmente;
- c) Objetiva fomentar um espaço democrático de debates e encaminhamentos dos assuntos relacionados ao estágio curricular, planejar e executar as atividades propostas ao/no Fórum de Supervisão de Estágio;
- d) Funciona organicamente como instância deliberativa e executiva da condução do estágio no curso, visando que a aproximação com os(as) profissionais nesse espaço proporcione uma melhor compreensão para as/os supervisoras/es da dinâmica das instituições nas quais as/os estudantes fazem estágio e vice-versa;
- e) Visa favorecer a possibilidade para a Universidade apreender os dilemas, dificuldades, limites em relação à autonomia profissional, às relações institucionais e à relação entre supervisor/a de campo, na perspectiva de buscar soluções para essas situações;
- f) Propõe e delibera sobre a pauta do Fórum de Supervisão de Estágio e os encaminhamentos oriundos dele;
- g) Constitui-se como uma instância colegiada para definição da política de estágio do curso de forma compartilhada, ocupando lugar central na condução da política de estágio.

## DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS SEGMENTOS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE ESTÁGIO

**Artigo 35º** – Em conformidade com os parâmetros da Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2010), são competências do/a:

- I -Supervisor/a acadêmico/a: orientar as/os estagiárias/os e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o/a Supervisor/a de Campo, visando a qualificação da/o estudante durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, em conformidade com o Plano de Estágio.
- II -Supervisor/a de campo: Promover inserção, acompanhamento, orientação direta e avaliação da/o aluna/o no campo de estágio, em conformidade com o Plano de Estágio, elaborado em consonância com o projeto pedagógico e com os programas institucionais vinculados aos campos de estágio; garantindo diálogo permanente com o/a supervisor/a acadêmicoa, no processo de supervisão.
- III -Estagiário/a: assumir o papel de sujeito investigativo, crítico e interventivo, cabendo conhecer e compreender a realidade social, inserido no processo de ensino-aprendizagem, construindo conhecimentos e experiências coletivamente que solidifiquem a qualidade de sua formação, mediante o enfrentamento de situações presentes na ação profissional, identificando as relações de força, os sujeitos e as contradições da realidade social.

**Parágrafo Único** - Entende-se como exercício profissional o que está previsto na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.8662/93), tais como: prestação de serviços sociais, atividades de pesquisa, consultorias, planejamento, assessorias, capacitação, treinamentos e gerenciamento de recursos e projetos, destacando que que a supervisão em Serviço Social é atribuição privativa da/o assistente social.

**Artigo 36º** – Em conformidade com os parâmetros da Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2010), são atribuições do/a:

#### I – Supervisor/a acadêmico/a:

- a) Orientar supervisores de campo e estagiários sobre a política de estágio do projeto pedagógico do curso:
- b) Orientar estagiários na elaboração conjunta dos planos de estágio com os supervisores de campo, articulando as demandas do projeto pedagógico do curso com as do campo de estágio;
- c) Fornecer à coordenação de estágio o conteúdo programático com as referências bibliográficas utilizadas e cronograma para as supervisões e visitas a campos de estágio;
- d) Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estagiários;
- e) Auxiliar o estagiário no processo de sistematização do conhecimento orientando e revisando suas produções teóricas, no exercício da análise do trabalho profissional;
- f) Receber, ler, manter sigilo e observar criticamente as sínteses profissionais construídas pelos estagiários;
- g) Disponibilizar/orientar o estagiário com leituras e debates de temáticas pertinentes ao campo de estágio e a política setorial;
- h) Organizar e participar de espaços com os supervisores de campo na perspectiva de atualização profissional, qualificando a supervisão direta;
- i) Acompanhar o aluno no seu processo de estágio por meio de documentação específica exigida pelo processo didático de aprendizagem;
- j)Fornecer à coordenação de estágio os documentos necessários para compor o prontuário de cada estagiário;
- k) Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e demais documentos exigidos por cada nível do estágio, atribuindo conceito ou nota;
- l) Avaliar o estagiário a partir da frequência, desempenho e atitude ético-crítica e técnico-política atribuindo conceito ou nota;
- m) Encaminhar à coordenação de estágio, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos, para efeito de realização de visita institucional;
- n) Participar do Fórum de Supervisão de Estágio;
- o) Participar da Comissão de Estágio.

#### II Do/a supervisor/a de campo:

- a) Comunicar à coordenação de estágio da instituição acadêmica o número de vagas por semestre em consonância com o calendário letivo em conformidade com a legislação vigente. Esta atribuição pode ser assumida também pelo Gestor da Política de Estágio da instituição;
- b) Elaborar e encaminhar à Coordenação de Estágio o Plano de Estágio do Serviço Social com a proposta de supervisão de estágio, em conjunto com o estagiário;
- c) Organizar processos seletivos, com critérios estabelecidos previamente, número de vagas, método de avaliação, data, local e endereço, na perspectiva de assegurar a autonomia profissional, bem como o perfil do estagiário desejado;
- d) Atuar em consonância com a legislação que regulamenta a profissão (Lei 8.662/93), com o Código

de Ética Profissional de 1993 e com a Resolução 533/2008 do CFESS;

- e) Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do estagiário;
- f) Disponibilizar ao estagiário documentação institucional e de temáticas referentes ao campo de estágio;
- g) Disponibilizar/orientar o estagiário com leituras e debates de temáticas pertinentes ao campo de estágio e a política setorial;
- h) Conduzir a elaboração do Plano de Estágio, numa construção coletiva com o(s) estagiário(s) e com o supervisor acadêmico, explicitando a metodologia de supervisão de campo;
- i) Estimular a participação do(s) estagiários nas reuniões dos Conselhos de Políticas Setoriais, bem como das Conferências, de forma planejada e supervisionada;
- j) Possibilitar a participação do(s) estagiário(s) em reuniões de equipe do Serviço Social e/ou interdisciplinar da instituição;
- k) Realizar encontros sistemáticos, com periodicidade definida no plano de estágio com o(s) estagiário(s) para o processo de supervisão direta;
- l) Participar do processo de avaliação continuada do(s) estagiário(s), através da busca do supervisor acadêmico para esclarecimento de quaisquer situações e encaminhamento da avaliação do processo de estágio ao final do semestre;
- m) Participar de encontros e espaços coletivos promovidos pelas instituições de ensino colaborando para a construção de uma unidade do processo pedagógico inerentes ao estágio, a exemplo do Fórum de Supervisão de Estágio e da Comissão de Estágio;
- n) Encaminhar as sugestões e dificuldades à coordenação de estágios aos supervisores acadêmicos;
- o) Manter controle da frequência do estagiário;
- p) Atender às exigências de documentação e avaliação previstas na Política de Estágio Curso, descritas no Item Dos documentos obrigatórios;
- q) Decidir coletivamente, em conjunto com a Coordenação de Estágio e supervisores acadêmicos, sobre os casos de desligamento de estagiários;
- r) Avaliar a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio.

#### III Do/a aluno/a – estagiário/a:

- a) Zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e das normas da instituição campo de estágio;
- b) Informar aos demais sujeitos envolvidos no processo de estágio sobre qualquer situação que infrinja os princípios da profissão;
- c) Participar na construção do Plano de Estágio com o Supervisor de Campo;
- d) Apresentar sugestões, proposições e pedido de recursos para contribuir na qualidade da formação;
- e) Entregar os documentos (descritos no Item dos documentos obrigatórios) nos prazos acordados em

sala de aula:

- f) Agir com competência técnica e política nas atividades desenvolvidas no estágio, requisitando apoio dos supervisores;
- g) Comunicar, com antecedência, quaisquer alterações relativas à frequência, entrega de relatórios ou atividades previstas;
- h) Participar das supervisões acadêmicas e de campo;
- i) Cumprir carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais em campo de estágio;
- j) Comprometer-se com as atividades planejadas, em campo de estágio e na disciplina de estágio supervisionado, participando ativamente do desenvolvimento do estágio e do processo de avaliação;
- k) Comprometer-se com os estudos realizados nos grupos de supervisão de estágio, atividades concernentes e documentação solicitada;
- 1) Informar à coordenação de estágio sobre assistentes sociais interessados em abrirem vaga de estágio;

#### IV - Da coordenação de estágio:

- a) Organizar apresentação de campos de estágio e experiências práticas;
- b) Acompanhar e monitorar a celebração e vigência de Convênios de estágio com a UFF;
- c) Representar o curso junto à Coordenação Geral de Estágios da UFF/Prograd;
- d) Cadastrar informações no sistema de estágios da UFF para garantir a formalização do estágio e o seguro obrigatório dos alunos;
- e) Selecionar, credenciar e avaliar, em conjunto com a equipe de estágio, campos de estágio, em consonância com a legislação profissional e Res. 533/08 do CFESS;
- f) Divulgar de forma ampla aos alunos informações sobre a documentação exigida pelos campos concedentes de estágio, o número de vagas ofertadas e as seleções agendadas;
- g) Manter atualizado e disponibilizar aos supervisores acadêmicos e de campo, bem como os alunos/estagiários, documentos referentes ao Estágio, mantendo-os atualizados de acordo com a Legislação vigente relacionada;
- h) Fornecer aos Supervisores de Campo declarações referentes à supervisão de estágio, de acordo com solicitação;
- i) Assegurar reuniões com os supervisores acadêmicos para planejamento e avaliação pedagógica das questões referentes ao estágio;
- j) Promover encontros periódicos com alunos/estagiários com objetivo de tratar questões referentes ao estágio;
- k) Discutir e encaminhar junto com o supervisor acadêmico e de campo o desligamento ou transferência do estagiário;
- 1) Atender as exigências do Conjunto CFESS/CRESS, bem como das legislações e resoluções;
- m) Administrar a mala direta de correio eletrônico de supervisores de campos efetivos e em potencial,

socializando pertinentes ao Estágio e de informações gerais do Serviço Social;

- n) Criar/atualizar o banco de dados com informações sobre campos de estágio, gestores dos campos concedentes, assistentes sociais supervisores, estagiários, dentre outra informações relevantes;
- o) Orientar os estagiários/alunos que estão aptos a cursar o estágio sobre a política de estágio do curso;
- p) Organizar e arquivar os documentos referentes ao estágio de cada aluno.

#### V – Da Comissão de Estágio:

- a) Propor normas e diretrizes para a operacionalização de uma política de estágio com participação de todos os envolvidos no processo de estágio;
- b) Acompanhar a política de estágio do curso, e pautar questões referentes ao Estágio para debate e deliberação no colegiado de curso;
- c) Promover encontros periódicos com os Supervisores Acadêmicos em conjunto com os docentes das disciplinas que são co-requisitos, na perspectiva de aprimoramento acadêmico;
- d) Organizar eventos acadêmicos que pautem o estágio supervisionado em Serviço Social;
- e) Estimular e articular, em parceria com os demais docentes do curso e da Universidade, capacitação dos Supervisores, fomentando a criação de projetos de pesquisa/extensão no curso com essa finalidade;
- f) Fomentar, coordenar e articular o Fórum de Supervisão de Estágio;

## DAS DIRETRIZES, CONDIÇÕES E PARTICULARIDADES DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ESTÁGIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CAMPUS DE RIO DAS OSTRAS

**Artigo 37º** – São diretrizes de gestão desta Política de Estágio:

- a) Liberação de carga horária de ensino às/aos docentes que assumam o cargo de coordenação de estágio;
- b) Distribuição equitativa de carga horária docente as/aos professores que assumam a supervisão acadêmica de estágio;
- c) Divisão das turmas de estágio por período com no máximo 15 alunos;
- d) Ampliação de vagas de estágio, em especial aos finais de semana;
- e) Consolidação do Fórum de Supervisão de Estágio como espaço de aprimoramento da Política de Estágio, de formação permanente e de articulação profissional e política entre as/os assistentes sociais, docentes e discentes:
- f) Consolidação da Comissão de Estágio do Curso como espaço consultivo e privilegiado para avaliar e propor mudanças na política de estágio do curso;
- g) Fomento de propostas de extensão, pesquisa e cursos de formação que contribuam para qualificação do trabalho profissional na região;
- h) Fomento do reconhecimento institucional da supervisão direta de alunos como parte do trabalho dos supervisores de campo;
- i) Articulação acadêmico-institucional com a ABEPSS/leste e o CRESS/7ª região;

- j) Promoção da integração entre membros mais experientes e membros novos, quando houver mudanças na composição da equipe de estágio;
- k) Construção de propostas, para além das previstas nessa política, para legitimar, junto aos gestores dos campos concedentes de estágio, o reconhecimento da supervisão direta de estágio pela/o assistente social como sua atribuição privativa, garantindo-lhe autonomia, bem como carga horária dentro do seu regime de trabalho para realização dessa atividade;
- l) Reconhecimento de que todos os docentes formados em Serviço Social são membros da equipe de estágio, pois se trata da formação profissional dos futuros assistentes socais, e todos estão aptos a se dedicarem à supervisão acadêmica.
- **Artigo 38º** Constituem-se infra-estrutura básica para a gestão desta Política de Estágio:
- m) Funcionário/a técnico-administrativo/a para atender exclusivamente a coordenação de estágio;
- n) Prioridade no planejamento/liberação do carro institucional para realização de visitas de estágio;
- o) Pagamento de diárias para realização de visitas de estágio;
- p) Manutenção de celular institucional para a coordenação de estágio.
- q) Profissional concursado para atuar como Assistente social na construção da política de estágio, na articulação com os campos de estágio externos à Universidade, em especial nos internos, como no caso de projetos de pesquisa/extensão que possam vir a supervisionar estagiários;
- **Artigo 38º** Prevê e propõe deliberação sobre as situações particulares que interferem no processo de realização do estágio em campo e na supervisão acadêmica.
- **Parágrafo 1º** As estudantes gestante devem interromper o período de estágio, pois pela dinâmica da concomitância supervisão de campo e supervisão acadêmica e das atividades teórico-práticas realizadas nas instituições campo de estágio, não há compatibilidade de regime especial de estudo.
- **Parágrafo 2º** Os/as alunos/as que trabalham em instituições que tenham o trabalho do assistente social, e optam por realizar estágio no mesmo local de trabalho, deve apresentar planejamento que diferencie suas atividades de trabalho das atividades de estágio e submete-lo à Comissão de Estágio que emitirá parecer decisivo.
- **Parágrafo 3º** Os/as alunos/as transferidos de outras Unidades de Formação Acadêmica poderão apresentar, no histórico, a carga horária total de estágio. Caso a carga horária de estágio exigida na Unidade de origem seja menor que a exigida na UFF de Rio das Ostras, o mesmo deverá cumprir a carga horária restante. As declarações de horas realizadas na Unidade de origem deverão ser assinadas pelos responsáveis e não pela UFF de Rio das Ostras.
- **Artigo 39º** As situações excepcionais ou não previstas nesta Política devem ser discutidas na Comissão de Estágio e no Colegiado de Curso, respeitando as normativas deste Curso e da Universidade.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2016.

KÁTIA ÍRIS MARROS ######

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA

A Comissão Eleitoral do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 17/2016, de 27 de setembro de 2016 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do mesmo Instituto, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra para o biênio 2017-2018.

#### 1- DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL):

A Comissão Eleitoral Local foi instalada em 13/07/2016, composta pelos professores **WENDEL MATTOS POMPILHO** (Presidente), **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES** (Vicepresidente), pelo servidor técnico administrativo **GILSON VILAS BOAS TOLEDO** (Secretário) e pelo discente **SHUMYLLE TOPÁZI CONSTANT**.

#### 2- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dar-se-ão, presencialmente, com o preenchimento de formulário próprio, na secretaria de departamento, no período de 17 a 20 de outubro de 2016, das 10:00 h às 16:00 h.

#### 3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia 21 de outubro de 2016, às 16 horas.

#### 4- DAS DECISÕES DA CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

#### 5- CONSULTA ELEITORAL:

A votação acontecerá no Hall de acesso aos elevadores do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, em única urna, especialmente requisitada para este fim, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2016, no período de 11:00 h às 12:00 h e das 17:00 às 20:30 h.

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto.

Ao final do dia de consulta, a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta. Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, das 14:00 h até as 20:00 h do dia 21/11/2016, conforme Item VIII, do Art. 9°, da Resolução CUV n. 104/97.

#### 6- DA APURAÇÃO:

A apuração dos votos será realizada no Auditório, localizado no andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no dia 24 de novembro de 2016 às 21:00 h e o resultado será divulgado no dia 25 de novembro de 2016.

#### 7- DA ELEGIBILIDADE:

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento, ressalvados os casos constantes do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

#### 8- DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Chefe e seu respectivo vice.

#### 9- DO PERÍODO DE GESTÃO

O período de gestão será de 02 (dois) anos referente ao biênio 2017-2018.

#### 10- DO DIREITO AO VOTO:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra;
- c) o(a) aluno(a) dos cursos de graduação vinculados ao INFES, desde que esteja inscrito(a) em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra no segundo semestre letivo de 2016.

Observação: O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e o do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento), desta forma os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

#### 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omisso, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, cabendo recursos às instâncias superiores.

Santo Antônio de Pádua, 30 de Setembro de 2016

WENDEL MATTOS POMPILHO
Presidente
######

MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES
Vice-presidente
######

GILSON VILAS BOAS TOLEDO Secretário ######

SHUMYLLE TOPÁZI CONSTANT Representante dos Alunos ######

#### ANEXO 1 CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA (PEB)

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
07/10/2016 à 14/10/2016		Divulgação do processo eleitoral
17/10/2016 à 20/10/2016	10h às 16h	Inscrição das chapas
21/10/2016	10h	Homologação das chapas
24/10/2016 e 27/10/2016	10h às 16h	Interposição de recursos
28/10/2016		Julgamento dos recursos e divulgação
21/11/2016	14h às 16h	Credenciamento de fiscais
22/11/2016 à 24/11/2016	11h às 12h e 17h às 20:30h	Votação
24/11/2016	21h	Apuração Eleitoral
25/11/2016		Encaminhamento da Ata de apuração dos votos

#### **COMUNICADO**

A Comissão Local (CL) para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de História (CHT) de Campos do Goytacazes, instituída pela DTS-ESR nº 6 de 06/09/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 156/2016 de 12/09/2016, COMUNICA que a única chapa inscrita para compor a referida Coordenação teve seu pedido de inscrição homologado pela CL no dia 26/09/16. A chapa citada é composta pelos seguintes docentes:

Candidato à Coordenação do Curso: Professor JULIO C. M. GRALHA

Candidato à Vice-coordenador do Curso: Professora FABRINA MAGALHÃES PINTO

CARLOS EDUARDO VALENCIA VILLA Presidente da Comissão ######